

**Porto.**  
GO Porto

Relatório sobre a informação financeira e de  
execução orçamental em 30 de junho de 2019

## INDICE

<b>I – INTRODUÇÃO.....</b>	<b>2</b>
A – A ORGANIZAÇÃO.....	2
<b>II – ATIVIDADES MAIS RELEVANTES DESENVOLVIDAS PELA EMPRESA.....</b>	<b>4</b>
A – EXECUÇÃO DO CONTRATO PROGRAMA – ÁREA DE EXPLORAÇÃO .....	5
B – EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS E ACORDOS DE COLABORAÇÃO COM OUTRAS ENTIDADES.....	8
C – EVOLUÇÃO DOS INDICADORES DE DESEMPENHO ORGANIZACIONAL.....	15
D – O CUMPRIMENTO DA ESTRUTURA DE GASTOS E RENDIMENTOS.....	23
<b>III – O CUMPRIMENTO DO PLANO DE INVESTIMENTOS.....</b>	<b>26</b>
<b>IV – O CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECURSOS HUMANOS.....</b>	<b>28</b>
<b>V – A SITUAÇÃO ECONÓMICA-FINANCEIRA.....</b>	<b>32</b>
1 – INDICADORES DE GESTÃO .....	32
QUADRO A – PRINCIPAIS NÚMEROS DO PERÍODO.....	32
2 – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS .....	34
QUADRO B – BALANÇO .....	34
QUADRO C – DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS.....	35
QUADRO D – DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO .....	35
QUADRO E – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – MÉTODO DIRETO.....	37
QUADRO F – INDICADORES DA ESTRUTURA DE GASTOS E RENDIMENTOS .....	38
3 – ANEXO .....	39
1 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE .....	39
2 – REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS .....	39
3 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS.....	40
4 – FLUXOS DE CAIXA.....	43
5 – PARTES RELACIONADAS .....	44
6 – CAPITAL PRÓPRIO .....	44
7 – ATIVOS INTANGÍVEIS.....	45
8 – ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS.....	46
9 – LOCAÇÕES.....	47
10 – RÉDITO.....	48
11 – SUBSÍDIOS PÚBLICOS .....	51
12 – ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO .....	52
13 – IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO .....	52
14 – BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS .....	53
15 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS.....	54
16 – OUTRAS INFORMAÇÕES .....	58

## I – INTRODUÇÃO

Nos termos das alíneas h) e k) do artigo 19.º dos Estatutos da Empresa e da alínea h) do artigo 25.º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, a fiscalização da sua atividade social compete a um fiscal único, que deverá ser revisor oficial de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas, e que deverá remeter semestralmente ao órgão executivo do município a informação sobre a situação económica e financeira da empresa municipal.

Por outro lado, em conformidade com o prescrito nas alíneas d) a f) do artigo 42.º da mesma lei, a Empresa deve facultar ao órgão executivo do município, designadamente, documentos de prestação anual de contas, relatórios trimestrais de execução orçamental, assim como, quaisquer outras informações e documentos solicitados, com vista, a assegurar a boa gestão e a evolução da situação económica e financeira.

Nesse sentido, o Conselho de Administração da Gestão e Obras do Porto, EM, adiante designada de “GO Porto”, no cumprimento das suas obrigações legais e estatutárias de informação, vem apresentar ao Município do Porto o seu relatório semestral de 2019, acompanhadas do Parecer do Fiscal Único. As demonstrações financeiras semestrais da GO Porto, foram preparadas de acordo com o referencial contabilístico nacional, constituído pelo SNC, integrando as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro e as Normas Interpretativas.

## A – A ORGANIZAÇÃO

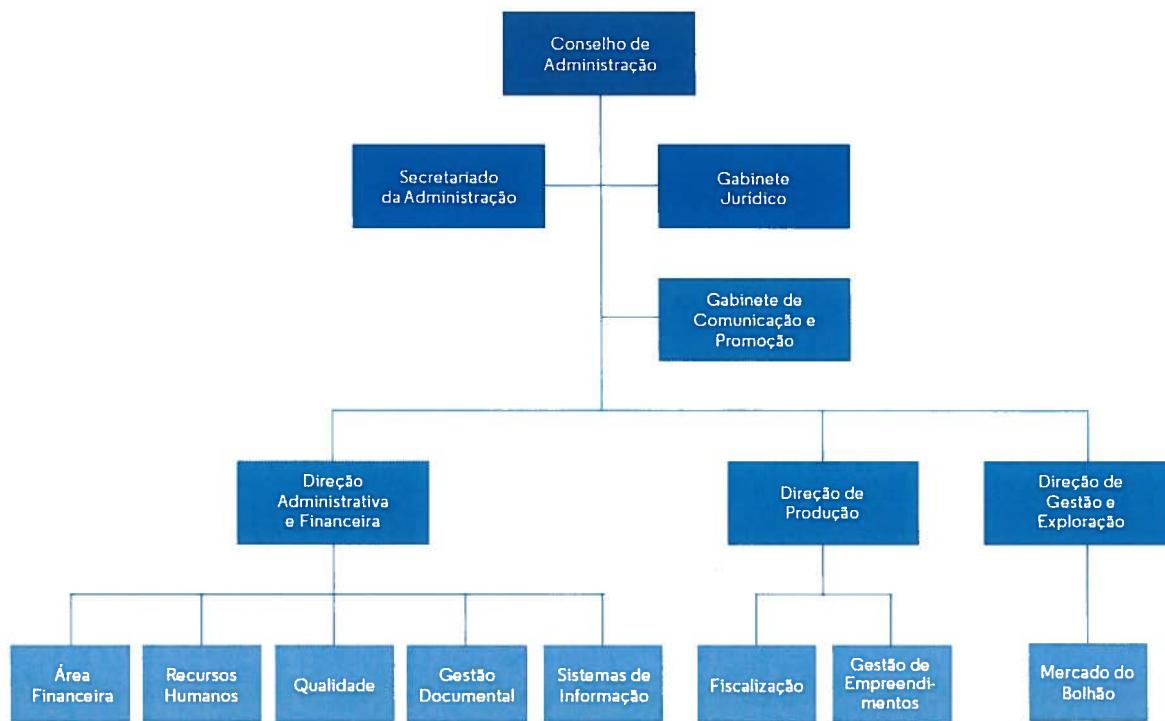
Com a decisão do Município do Porto de, em finais de 2016, alterar o objeto social da GO Porto, no sentido de lhe conferir as competências necessárias para uma gestão integral dos empreendimentos que gere, esta empresa municipal evoluiu de uma organização meramente prestadora de serviços para uma empresa comprometida com todo o ciclo de vida daqueles empreendimentos, cumprindo assim uma gestão a 360 graus, desde a elaboração e concretização de planos e projetos, até à execução e pós-garantia de empreitadas, que assegurem a promoção, construção, renovação, reabilitação, beneficiação, gestão e exploração do património não habitacional e das infraestruturas urbanísticas.

Entre as novas competências de gestão conferidas à GO Porto, assumiu primordial importância para o futuro desta empresa municipal, as direcionadas ao processo de negócio de gestão e exploração do património não habitacional do Município do Porto, razão pela qual, a partir de meados de 2017 se iniciou a constituição de uma nova equipa na empresa, a Direção de Gestão e Exploração, tendo por objetivo prestar um serviço de excelência nesta área, promovendo adequada e eficazmente, e dentro de princípios sólidos de sustentabilidade, a melhoria do valor patrimonial de cada empreendimento e a correspondente satisfação dos seus clientes. Desta forma,

tendo em consideração igualmente a sua atividade original de Gestão de Empreendimentos, a GO Porto passou a abranger na sua estrutura matricial de atuação, uma multiplicidade de vertentes da engenharia, aplicadas às áreas de gestão de obras e projetos, e de exploração do património não habitacional do Município do Porto.

No caso da Direção de Produção, o modelo organizacional mantém a estrutura transversal de responsabilização do Gestor do Empreendimento a todos os níveis do *Project Management*. Centrada nesta figura, a Direção de Produção assume um papel central no que ao negócio principal da GO Porto de Gestão de Projetos diz respeito, com especial relevância, de Obras Públicas. Reforçou-se a apostila na formação dos técnicos da empresa, pela frequência de diversos seminários e cursos de formação e atualização de conhecimentos ao nível da engenharia e da gestão. Por isso, o grupo de trabalho que hoje constitui a GO Porto, tem no seu currículo um sem-número de realizações que atestam, sem receios, a excelência do “*know how*” que neste momento possui nas áreas de engenharia, arquitetura e fiscalização técnica de construção civil.

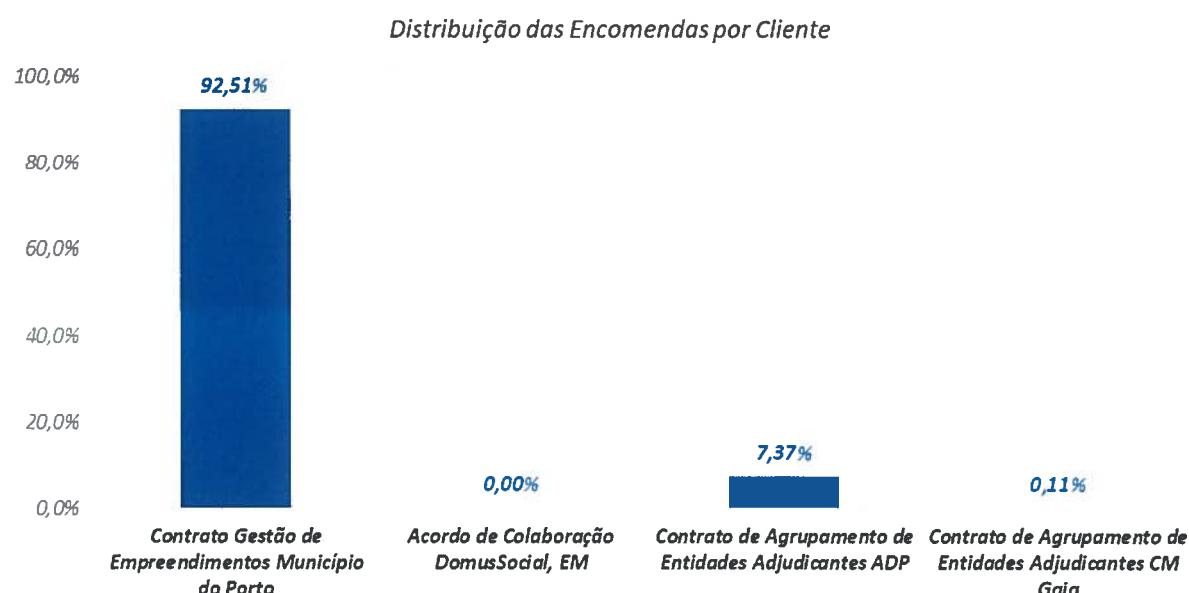
Por fim, e conforme o organograma atual da GO Porto, a área administrativa de apoio às direções de Produção e de Gestão e Exploração é constituída por uma Direção Administrativa e Financeira - com responsabilidade nas áreas Financeira, Recursos Humanos, Sistema de Informação, Qualidade e Centro Documental -, e pelos gabinetes Jurídico e de Comunicação e Promoção:



## II – ATIVIDADES MAIS RELEVANTES DESENVOLVIDAS PELA EMPRESA

É nos termos do Contrato-Programa 2018-2020, firmado com o Município do Porto, em 19 de dezembro de 2017, e com visto concedido pelo Tribunal de Contas a 1 de março de 2018, que a GO Porto prossegue com a sua atividade no âmbito da área de negócio de Gestão e Exploração, à data, efetuando a administração do Mercado Temporário do Bolhão (MTB), enquanto decorre a empreitada de restauro e modernização do Mercado do Bolhão (MB). Paralelamente, é nos termos do Contrato de Gestão de Empreendimentos (CGE) 2017-2019 firmado com o Município do Porto, em 17 de novembro de 2016, e com visto concedido pelo Tribunal de Contas em 10 de fevereiro de 2017, que a Direção de Produção da empresa desenvolve a sua atividade operacional de gestão de empreendimentos. Até ao momento, e para efeito da retificação do plano de encomendas inicial da Autarquia, este CGE foi objeto de quatro aditamentos, dois durante o ano de 2017, o primeiro, em 22 de junho e, o segundo, em 29 de novembro, e dois durante o ano de 2018, o primeiro, em 19 de junho e, o segundo, em 19 de novembro.

No caso da Direção de Produção, acresce ainda, que a atividade operacional desenvolvida durante o 1º semestre de 2019, teve em consideração uma análise cuidada aos empreendimentos em curso resultantes de Acordos de Colaboração com outras entidades para além da Câmara Municipal do Porto, em concreto, com a empresa municipal, Águas do Porto, e com o Município de Vila Nova de Gaia, conforme se resume no gráfico seguinte:



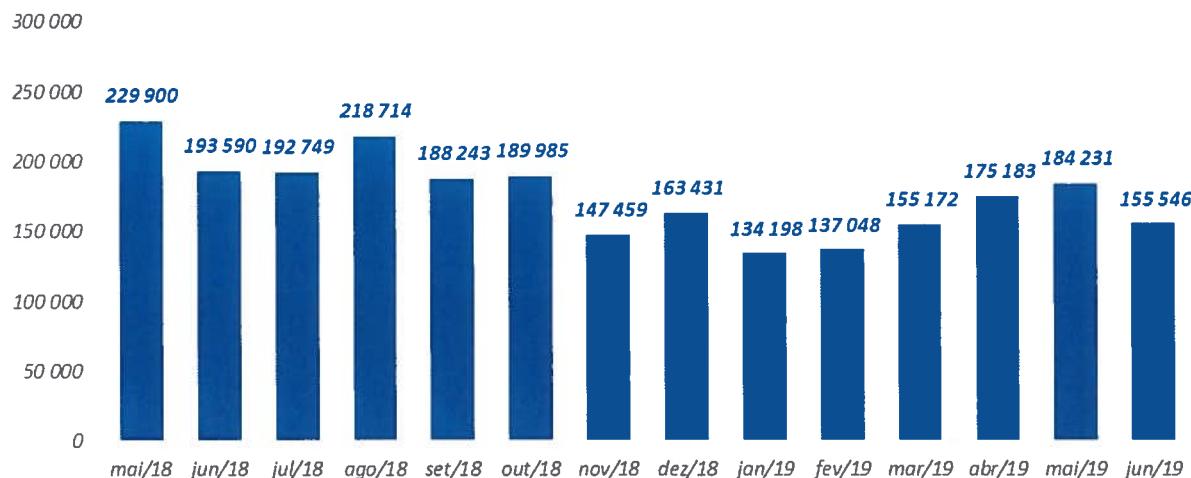
## A – EXECUÇÃO DO CONTRATO PROGRAMA – ÁREA DE EXPLORAÇÃO

No âmbito do Contrato-Programa 2018-2020 em vigor, estão definidos os indicadores de eficiência e eficácia acordados com o Município do Porto para aferição do desempenho operacional desta área de Gestão e Exploração, e cujos resultados pormenorizados estão detalhadamente apresentados a seguir no capítulo “C – Evolução dos Indicadores de Desempenho Organizacional”. Entre os empreendimentos já colocados sob a alcada da GO Porto ao abrigo do contrato supracitado, a atividade operacional desenvolvida pela Direção de Gestão e Exploração no 1.º semestre de 2019 resume-se nos termos seguintes:

**Antigo Matadouro Industrial do Porto:** Estima-se que, até ao final do 3.º trimestre do ano de 2019, o Tribunal de Contas aprecie o recurso apresentado pela GO Porto relativo ao processo respeitante a reconversão do Antigo Matadouro Industrial do Porto, e que possa entrar em vigor o contrato celebrado em 1 de agosto de 2018 entre o Município do Porto e a entidade Mota Engil (vencedor do concurso público), no sentido de serem iniciados os trabalhos técnicos ao nível de projeto.

**Mercado Temporário do Bolhão (MTB):** Após 1 ano e 2 meses de abertura ao público e igualmente ao abrigo das dotações orçamentais disponíveis, tem sido efetuada a gestão operacional deste espaço, como também ações de melhoria e de promoção do negócio. Até ao final do 2.º trimestre do ano de 2019, foram registadas 2.465.449 entradas neste mercado, com a seguinte repartição mensal:

**Mercado Temporário do Bolhão**  
[registo de n.º de entradas]



No que se refere à gestão operacional do MTB, foi efetuado, durante o 1.º semestre de 2019 e após a consolidação do referido serviço por parte da entidade Ferrovial Serviços, S.A. durante o último trimestre de 2018, o realce de atividade relacionada com a otimização de serviços e infraestruturas respeitante ao MTB, nomeadamente:

- Instalação de sistema que permita a monitorização permanente de condições ambientais do MTB (Temperatura, CO2 e Humidade);
- Estabelecimento de medidas de racionalização de consumo eletricidade, água e gás das partes comuns e zonas respeitantes a comerciantes, com a inerente monitorização e controlo permanente;
- Atuação permanente no circuito de gestão de resíduos para controlo e fomento da reciclagem;
- Sistematização do envio mensal do relatório de gestão operacional do MTB;
- Apoio operacional a todo o processo de formações de comerciantes e inquilinos;
- Otimização e melhoria do processo relacionado com ações de fiscalização a bancas de comerciantes;
- Otimização do processo de inventário de armazém de produtos MTB;
- Instalação de nova sinalética informativa e promocional no MTB;
- Realização de 2.º exercício simulacro de ocorrência de incêndio, com evacuação geral;
- Apoio na preparação do novo Regulamento Geral de Mercado, bem como no processo de concurso público de aquisição de novos espaços de comerciantes, restaurantes e inquilinos do novo Mercado do Bolhão requalificado;
- Aprovação do procedimento de qualidade relacionado com a gestão e exploração do MTB;
- Preparação de todo o processo operacional para início de atividade de “Merchandising” do MTB durante o 2.º semestre de 2019;
- Preparação de todo o processo operacional para início de atividade de “Campanha de Brindes” do MTB durante o 2.º semestre de 2019.

No que se refere aos processos de promoção do MTB, destacaram-se as seguintes ações:

- Dinamização do website - [www.mercadobolhao.pt](http://www.mercadobolhao.pt);
- Dinamização das redes sociais - Facebook, Instagram, Twitter e Youtube;
- Envio das primeiras newsletters - Dia de São Valentim e Primavera, Páscoa, Aniversário MTB “O Artista do Bolhão” e São João;

**Gestão e Obras do Porto**

Rua do Eng.<sup>o</sup> Ferreira Dias, 954, Escritório 5  
4149-008 Porto  
T. +351 228 339 300  
F. +351 228 339 310  
[www.goporto.pt](http://www.goporto.pt)



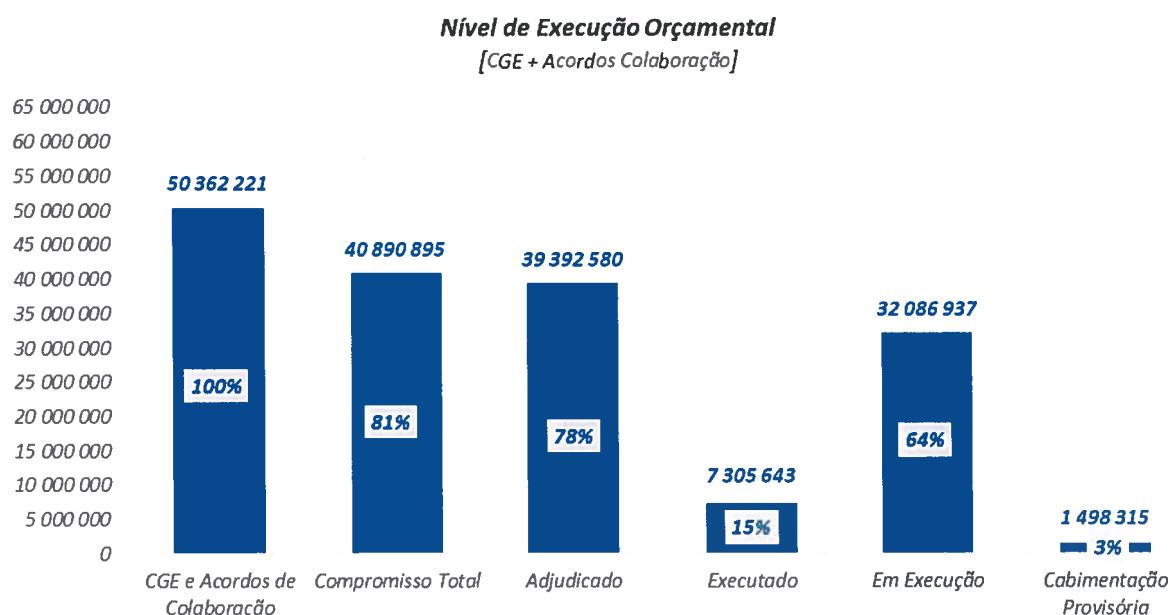
- Promoção de spots sonoros institucionais e comerciais no Mercado;
- Continuação da campanha promocional de brindes no Mercado;
- Preparação de nova campanha de brindes do MTB;
- Organização dos eventos “Sábados no Mercado”, num total de 26 eventos dedicados a “Chef no Bolhão”, “Sábados em Família”, “Bolhão em Festa”, “Sábados à Conversa” e “Xadrez no Bolhão”;
- Campanha especial do Dia de São Valentim, em parceria com a Divisão Municipal de Comércio (decoração, passatempo, lente do amor, cartões e outros);
- Organização, gestão e realização dos eventos “Saber, Sabor e Tradição” (Pão de Ló de Ovar e Fogaça da Feira) e “Conversas no Mercado”, com Associação Portuguesa de Nutrição e a Universidade Católica;
- Campanha especial do Dia do Pai, em parceria com a Divisão Municipal de Comércio (cartões e outros);
- Participação em eventos externos, nomeadamente, “Nos Primavera Sound”, “Mega Limpeza de Praia - Sea Life Porto” e “Live Well Party Arraial de Santos Populares - Holmes Place”;
- Realização, gestão e promoção de aniversário do Mercado Temporário do Bolhão - dinâmica flash mob “O artista do Bolhão” com a Casa da Música;
- Gestão e promoção de Cascata Comunitária de São João 2019, incluindo cinco oficinas e exposição provisória, com a entidade Porto Lazer;
- Criação, implementação e gestão do Balcão de Informações do Mercado no sentido de permitir executar as seguintes atividades:
  - Verificação do perfil de consumidor;
  - Análise do comportamento e satisfação do cliente;
  - Disponibilização de informações gerais ao público;
  - Divulgação de campanhas e eventos;
- Gestão de todo o processo relacionado com Media, nomeadamente a gravação de reportagens, realização de diretos e outros.

Até ao final de 2019, outras atividades serão desenvolvidas, tais como, o início de atividade de “Merchandising” no MTB, através da venda de sacos de compras; a realização de campanhas promocionais temáticas de verão, outono e inverno; a divulgação e promoção da campanha de brindes do MTB; ações de “marketing relacional” junto de empresas e organizações do Grande Porto, coordenadas com campanhas publicitárias “online” de reforço; e a preparação do plano estratégico de promoção de comunicação do MTB e MB.

## B –EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS E ACORDOS DE COLABORAÇÃO COM OUTRAS ENTIDADES

No conjunto das iniciativas inscritas no Contrato de Gestão de Empreendimentos (CGE) 2017-2019 firmado com a CMP, e nos acordos de colaboração com as empresas municipais, Domus Social e Águas do Porto, e outras entidades, observa-se que a taxa de realização financeira global no final do 1.º semestre de 2019, fixa-se em 15%, podendo elevar-se aos 81% aproximadamente, caso aos valores já efetivamente executados, sejam somados os valores dos procedimentos em execução e em concurso, conforme exibido no gráfico infra:

PONTO DE SITUAÇÃO DA EXECUÇÃO CONJUNTA DAS INICITIVAS:



Passados os primeiros seis meses de 2019, e face o nível de execução orçamental atingido aquém do esperável por esta altura, a GO Porto providenciou, e aprovou à data do presente relatório, um 5º aditamento ao Contrato de Gestão de Empreendimentos 2017-2019, tendo em vista, permitir uma melhor reprogramação da carteira de empreendimentos a executar para o Município do Porto, o que significou uma redução de 12,1 milhões de euros ao valor do contrato firmado no aditamento anterior, consequência direta do adiamento (e/ou espera de visto do Tribunal de Contas) de alguns empreendimentos relevantes.

## DESCRÍÇÃO DA ATIVIDADE DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS POR ÁREAS

À semelhança de exercícios económicos anteriores, a atividade operacional da Direção de Produção da GO Porto em 2019, enquadra-se potencialmente em três tipos fundamentais de empreendimentos:

1. Os incluídos no Contrato de Gestão de Empreendimentos (CGE), firmado com o Município do Porto;
2. Os resultantes ao abrigo de acordos de gestão com outras empresas municipais da Autarquia;
3. Os que são tutelados por protocolos e acordos de gestão com outras entidades.

Descrevem-se, em seguida, os empreendimentos mais marcantes de cada uma das áreas, bem como se especifica o seu nível de execução, face à dotação orçamental.

### 1. DO CONTRATO DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS GO PORTO - CMP

No âmbito do Contrato de Gestão de Empreendimentos 2017-2019 em vigor (4.º aditamento), a GO Porto tem a seu cargo a gestão de empreendimentos da Autarquia no valor anual de € 46.588.242,00, dos quais, foram executados até 30 de junho de 2019, o montante de € 6.236.912,02, o que representa uma taxa de execução de 13,4%, cuja distribuição por rubricas orçamentais é a seguinte:

#### PROGRAMA MERCATOR

No âmbito do “Programa Mercator”, deu-se continuidade à empreitada de Restauro e Modernização do Mercado do Bolhão. Foi, igualmente, concluído o Concurso Público para a realização da empreitada referente ao Túnel da R. Ateneu Comercial do Porto à R. Alexandre Braga:

Descrição	Valor inscrito no Ano de 2019 no CGE [a]	Valor realizado 2019 [b]	Tx. de realização do contrato de gestão de empreendimentos [c = b/a]
<b>Programa Mercator</b>	<b>14 866 240 €</b>	<b>2 623 962 €</b>	<b>17,7%</b>

## DINAMIZAÇÃO DA ARTE, CULTURA E CIÊNCIA

Na área “Dinamização da Arte, Cultura e Ciência”, concluiu-se o projeto e realizou-se o Concurso relativo à empreitada de Requalificação do Cinema Batalha:

Descrição	Valor inscrito no Ano de 2019 no CGE [a]	Valor realizado 2019 [b]	Tx. de realização do contrato de gestão de empreendimentos [c = b/a]
<b>Dinamização da Arte, Cultura e Ciência</b>	<b>3 018 000 €</b>	<b>7 858 €</b>	<b>0,3%</b>

## REABILITAÇÃO URBANA E PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

Na área “Reabilitação Urbana, Planeamento e Gestão Urbanística”, concluiu-se a empreitada de Consolidação do Edificado da Fábrica da Corticeira - Fase 2. Foram concluídos os respetivos procedimentos e iniciaram-se as empreitadas de Estabilização do Talude Luís de Camões e das Escadas das Sereias:

Descrição	Valor inscrito no Ano de 2019 no CGE [a]	Valor realizado 2019 [b]	Tx. de realização do contrato de gestão de empreendimentos [c = b/a]
<b>Reabilitação Urbana e Planeamento e Gestão Urbanística</b>	<b>425 000 €</b>	<b>237 878 €</b>	<b>56,0%</b>

## PROMOVER E FOMENTAR A EDUCAÇÃO

Na área “Promover e Fomentar a Educação”, destaca-se a realização em curso da empreitada para a Requalificação da EB do Bom Sucesso. Foi, igualmente, concluído o Concurso Público para a empreitada de Requalificação da ES Alexandre Herculano:

Descrição	Valor inscrito no Ano de 2019 no CGE [a]	Valor realizado 2019 [b]	Tx. de realização do contrato de gestão de empreendimentos [c = b/a]
<b>Promover e Fomentar a Educação</b>	<b>4 024 963 €</b>	<b>483 353 €</b>	<b>12,0%</b>

## INCENTIVAR E DINAMIZAR O DESPORTO E ANIMAÇÃO DA CIDADE

Na área “Incentivar e Dinamizar o Desporto e Animação da Cidade”, prosseguiu o projeto referente às instalações desportivas do novo Campo do Outeiro. Foi realizada a empreitada de Execução de Campos de ténis no Club Sportivo Nun’Álvares e procedeu-se ainda à realização do procedimento referente à contratação da empreitada para a Construção do Skate Park, em Ramalde:

Descrição	Valor inscrito no Ano de 2019 no CGE [a]	Valor realizado 2019 [b]	Tx. de realização do contrato de gestão de empreendimentos [c = b/a]
			7,2%
<b>Incentivar e Dinamizar o Desporto e Animação da Cidade</b>	<b>2 418 445 €</b>	<b>174 648 €</b>	

## MELHORIA DA MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS

Na área “Melhoria da Mobilidade e Infraestruturas”, foram concluídas as empreitadas de Acessibilidades das paragens do Museu do Carro Elétrico e Fluvial, de Pavimentação da R. Cinco de Outubro, da R. da Rua São Roque da Lameira (Corredor BUS) e ainda de Requalificação da Rede de Iluminação Pública do Jardim da Praça de Nove de Abril e da Iluminação Pública do Largo de S. João Novo. Deu-se continuidade às empreitadas de Requalificação da Avenida Fernão de Magalhães, da Requalificação da R. D. João de Mascarenhas e do Arranjo Urbanístico do Bairro Leão XIII. Iniciaram-se, ainda, as empreitadas de Reabilitação das Ruas Guedes Azevedo e Bonjardim, da Ligação da Rua Pedro Hispano à Rua Fernando Cabral, da Beneficiação das Ruas de Brás, Damião de Góis, Camões e outras, dos Percursos Pedonais – Ligações Mecanizadas (Miragaia), da R. Serralves, do Prolongamento R. Delfim Pereira Costa à R. Arpad Szenes, da Praceta José Régio e, ainda, da Requalificação da Envolvente ao Palácio de Cristal. Foi, igualmente, concluído o Concurso Público para a realização da empreitada referente à construção do Terminal Intermodal de Campanhã. Deu-se continuidade à elaboração dos projetos de Ligação Av. Sidónio Pais à R. Frederico Ozanam, da R. Galeria Paris e R. Picaria, da Envolvente Praça República e da Praça República (jardim). Procedeu-se ainda à realização de dois Concursos Públicos para a elaboração de projetos para o Programa Rua Direita–Grupos 1 e 2 e 3 a 6, respetivamente:

Descrição	Valor inscrito no Ano de 2019 no CGE [a]	Valor realizado 2019 [b]	Tx. de realização do contrato de gestão de empreendimentos [c = b/a]
			8,3%
<b>Melhoria da Mobilidade e Infraestruturas</b>	<b>19 292 324 €</b>	<b>1 601 470 €</b>	

## QUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS VERDES

Na área “Qualificação dos Espaços Verdes”, realizou-se a empreitada de Recuperação paisagística do Jardim Emílio David - Jardins do Palácio de Cristal:

Descrição	Valor inscrito no Ano de 2019 no CGE [a]	Valor realizado 2019 [b]	Tx. de realização do contrato de gestão de empreendimentos [c = b/a]
<b>Qualificação dos Espaços Verdes</b>	<b>1 375 481 €</b>	<b>606 993 €</b>	<b>44,1%</b>

## PROMOÇÃO E SUSTENTABILIDADE DO AMBIENTE

Na área “Promoção e Sustentabilidade do Ambiente, efetuou-se o procedimento para a elaboração do projeto para a reabilitação da Cobertura da Capela Prado do Repouso:

Descrição	Valor inscrito no Ano de 2019 no CGE [a]	Valor realizado 2019 [b]	Tx. de realização do contrato de gestão de empreendimentos [c = b/a]
<b>Promoção e Sustentabilidade do Ambiente</b>	<b>172 500 €</b>	<b>0 €</b>	<b>0,0%</b>

## BEM-ESTAR ANIMAL

Na área “Bem-Estar Animal”, deu-se continuidade à construção do Centro de Recolha Oficial Animais (canil):

Descrição	Valor inscrito no Ano de 2019 no CGE [a]	Valor realizado 2019 [b]	Tx. de realização do contrato de gestão de empreendimentos [c = b/a]
<b>Bem-Estar Animal</b>	<b>733 197 €</b>	<b>385 789 €</b>	<b>52,6%</b>



## FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS

Na área do “Funcionamento dos Serviços”, deu-se continuidade à empreitada das Instalações Provisórias para o Canil e da EMAP que funcionavam no Edifício situado na R. S. Dinis, e ao arranque dos trabalhos no Edifício de Apoio I Balneários - Parque da Cidade”:

Descrição	Valor inscrito no Ano de 2019 no CGE [a]	Valor realizado 2019 [b]	Tx. de realização do contrato de gestão de empreendimentos [c = b/a]
<b>Funcionamento dos Serviços</b>	<b>142 286 €</b>	<b>16 919 €</b>	<b>11,9%</b>

## OUTROS

O Município do Porto dotou o CGE 2017-2019 desta rubrica para acomodar alguns dos serviços solicitados pelo Município. Tendo natureza de despesa corrente, e não de capital, nesta rubrica foram executados à data a empreitada de requalificação das Instalações do PIH e PD, incluindo a parte do AVAC:

Descrição	Valor inscrito no Ano de 2019 no CGE [a]	Valor realizado 2019 [b]	Tx. de realização do contrato de gestão de empreendimentos [c = b/a]
<b>Outros</b>	<b>119 806 €</b>	<b>98 044 €</b>	<b>81,8%</b>

## 2. DO ACORDO GO PORTO – ÁGUAS DO PORTO, EM

No âmbito dos contratos de Agrupamento de Entidades com a empresa municipal Águas do Porto, foram executados diversos empreendimentos, entre os quais, se destacam o Arranjo Urbanístico do Bairro Leão XIII, a R. D. João Mascarenhas, a Av. Fernão Magalhães e a Beneficiação Ruas Guedes Azevedo e Bonjardim. Em 30 de junho, e tomando em consideração a quota-parte adstrita àquela empresa municipal, o valor de execução perfaz € 1.050.955,60, o que representa uma taxa de execução de 28,3%.

### 3. DE ACORDOS COM OUTRAS ENTIDADES NÃO MUNICIPAIS

No corrente exercício de 2019, destaca-se neste ponto o empreendimento “Ponte D. António Francisco dos Santos – Construção”, decorrente de um protocolo de colaboração assinado entre o Município do Porto e o Município de Vila Nova de Gaia no passado dia 23 de junho de 2018, tendo em vista a promoção e desenvolvimento dos esforços necessários para a construção e manutenção daquela nova infraestrutura sobre o Rio Douro, e cujo agrupamento de entidades adjudicantes (nos termos e para os efeitos do artigo 39.º do CCP) entre a GO Porto, enquanto representante do agrupamento, e o Município de Vila Nova de Gaia, teve aprovação de constituição a 20 de julho de 2018. No final do 1º semestre de 2019, e tomando em consideração exclusivamente a quota-parte deste empreendimento adstrita ao Município de Vila Nova de Gaia, o valor dos compromissos assumidos perfazem € 94.387,50.

## C – EVOLUÇÃO DOS INDICADORES DE DESEMPENHO ORGANIZACIONAL

Conforme previsto no Sistema de Gestão da Qualidade, e tendo presente as partes interessadas relevadas neste sistema – com destaque para o Município do Porto, enquanto seu acionista único e maior cliente -, a GO Porto tem por missão prestar um serviço de excelência no segmento das obras e da gestão e exploração das infraestruturas e equipamentos que lhe sejam atribuídos pela Autarquia, ou por terceiros, alicerçada no conhecimento técnico, na inovação, no controlo de prazos e na racionalização de custos.

De acordo com a cláusula 18.º do Contrato Programa de 2018-2020, o comportamento da GO Porto deve ser periodicamente objeto de avaliação por parte do Município do Porto, em função dos resultados dos indicadores de Desempenho Organizacional, que serão reportados trimestralmente por esta empresa municipal, habilitando a Autarquia com informação sobre as características, os atributos e os resultados do serviço prestados ao nível dos três requisitos principais: qualidade, prazos e controlo de custos.

No caso da Eficácia, a avaliação da qualidade do serviço prestado pela GO Porto efetua-se através de quatro indicadores: cumprimento do contrato de gestão de empreendimentos; cumprimento de prazos para a conclusão dos empreendimentos; ocupação das infraestruturas urbanísticas e/ou equipamentos; e cobrança de taxas ou preços pela ocupação de espaços das infraestruturas urbanísticas e/ou equipamentos. No caso da Eficiência, a produtividade da empresa é aferida através de dois indicadores: desvio de custos; e a regularidade do processo administrativo pré-contratual. Cada um destes indicadores está estruturado numa escala que contém 3 níveis de atributos cujo preenchimento conduzirá a um juízo valorativo sobre a prestação da empresa: prestação ineficaz, eficaz ou muito eficaz; prestação inefficiente, eficiente ou muito eficiente. O conjunto ordenado de atributos a preencher para subsumir a prestação da empresa na escala definida encontra-se vertido nas cláusulas n.º 9, 10 e 17 do Contrato Programa de 2018-2020.

### 1. Indicadores de Eficácia

Os indicadores de **Eficácia** pretendem avaliar a qualidade do serviço prestado pela GO Porto ao Município do Porto, em sede de execução do seu Contrato-Programa. Como se referiu, esse juízo qualitativo resultará de indicadores de eficácia que traduzem os níveis de:

- a) Consumo de recursos financeiros do Contrato-Programa (seu cumprimento);
- b) Cumprimento dos prazos para a conclusão dos empreendimentos;

- c) Ocupação das infraestruturas urbanísticas e/ou equipamentos cuja gestão, exploração e rentabilização foi delegada;
- d) Cobrança de taxas ou preços pela ocupação de espaços das infraestruturas urbanísticas e/ou equipamentos cuja gestão, exploração e rentabilização foi delegada.

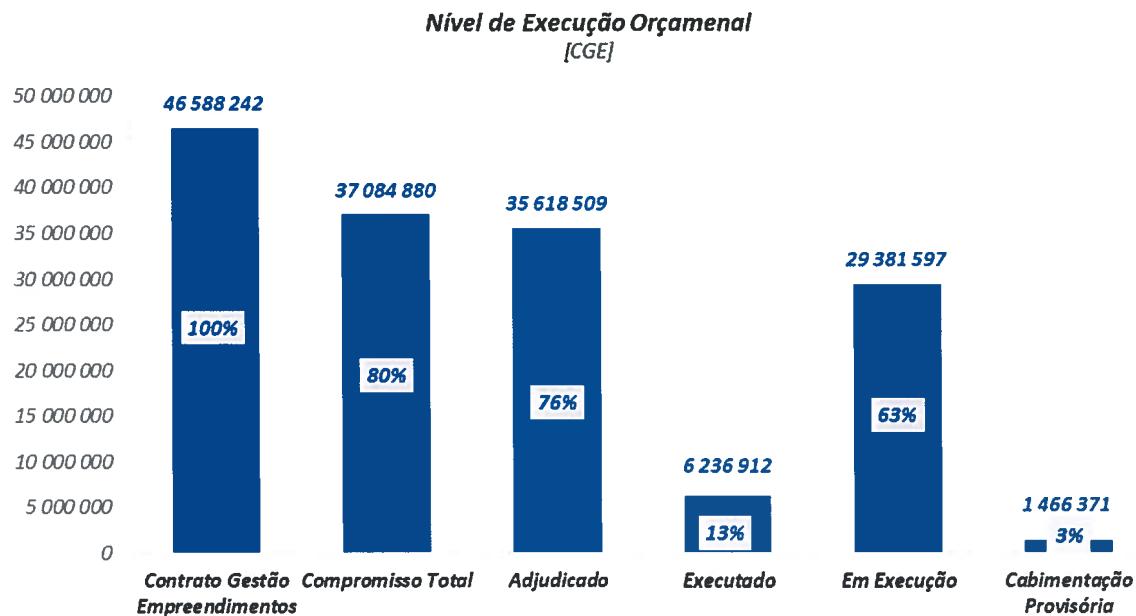
## CUMPRIMENTO DO CONTRATO-PROGRAMA

O modelo de avaliação do indicador de eficácia no cumprimento do Contrato-Programa 2018-2020 está consignado no Ponto I, alínea a) da cláusula 17.<sup>a</sup> deste contrato, e apresenta a expressão seguinte:

Indicador de Eficácia	Descrição
<b>Prestação Ineficaz</b>	<b>Assegurar o cumprimento das encomendas que lhe sejam efetuadas em valor igual ou inferior a 60%.</b>
<b>Prestação Eficaz</b>	<b>Assegurar o cumprimento das encomendas que lhe sejam efetuadas em valor superior a 60% e inferior a 80%.</b>
<b>Prestação Muito Eficaz</b>	<b>Assegurar o cumprimento das encomendas que lhe sejam efetuadas em valor igual ou superior a 80%.</b>

No final do 1.º semestre de 2019, e na sequência de um montante total de trabalhos efetuados na ordem de 6.237 mil euros, a taxa de execução efetiva acumulada do Contrato-Programa fixa-se em apenas 13,4%, o que representa à data uma prestação ainda Ineficaz, conforme se observa no gráfico infra:

## PONTO DE SITUAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS CMP



## CUMPRIMENTO DOS PRAZOS PARA A CONCLUSÃO DOS EMPREENDIMENTOS

O modelo de avaliação do indicador de eficácia no cumprimento dos prazos para a conclusão dos empreendimentos previstos no Contrato-Programa 2018-2020 está consignado no Ponto II, alínea a) da cláusula 17.<sup>a</sup> deste contrato, e apresenta a expressão seguinte:

Indicador de Eficácia	Descrição
Prestação Ineficaz	Acréscimo (médio) ao prazo contratual de execução de obras (com prazo superior a 60 dias) em 15% ou mais por motivos atinentes à gestão da GO Porto.
Prestação Eficaz	Acréscimo (médio) ao prazo contratual de execução de obras (com prazo superior a 60 dias) até 14% por motivos atinentes à gestão da GO Porto.
Prestação Muito Eficaz	Acréscimo (médio) ao prazo contratual de execução de obras (com prazo superior a 60 dias) até 5% por motivos atinentes à gestão da GO Porto.

Com este indicador, afere-se o cumprimento dos prazos de conclusão das obras por mensuração do acréscimo médio aos prazos contratuais de execução por motivos atinentes ao dono de obra. Para segmentar o balizamento por trimestres, a medição tomou em consideração as empreitadas que tiveram a sua conclusão até ao final do 1.<sup>º</sup>

semestre e que compreendiam um prazo de execução superior a 60 dias. As iniciativas que preenchem os critérios que permitem a sua subsunção à medição são as a seguir indicadas, com a caracterização apresentada:

ID do Processo [Empreitada]	Data [consignação]	Prazo [dias]	Alteração [dias]	Suspensão [dias]	Conclusão [data do último auto medição]	Período de Multa [dias]	Desvio [de prazo]	Observação
Empreitada Paragens Museu Elétrico e Fluvial	19-11-2018	60		20	25-02-2019		30,00%	Obra suspensa de 18 Jan a 07 Fev 2019
Empreitada de Infraestruturas do Loteamento Municipal da R.Alfredo Ferreira Faria	03-12-2018	75			22-02-2019		8,00%	
Empreitada de Pavimentação da Rua Cinco de Outubro	30-10-2018	90	15		12-02-2019		0,00%	
Empreitada das Instalações da PIH e PD	08-10-2018	90	35		11-02-2019		1,11%	
Empreitada de Consolidação do Edificado da Fábrica da Corticeira - Fase 2	26-11-2018	120			26-03-2019		0,00%	
Empreitada de Ligação da R. Pedro Hispano à R. Fernando Cabral	28-01-2019	120			29-05-2019		0,83%	
Empreitada de Requalificação do Espaço Público Envolvente ao Bairro Leão XIII	25-01-2018	240	250	7	21-06-2019		6,25%	Obra suspensa de 8 Nov a 15 Nov 2018
<b>Acréscimo Médio ao Prazo Contratual</b>								<b>3,54%</b>

Tendo por base o conjunto aplicável de empreitadas acima referido, conclui-se que a GO Porto encerra o 1.º semestre de 2019, com uma taxa de cumprimento dos prazos para a conclusão dos empreendimentos de 3,54%, representando uma prestação Muito Eficaz.

## OCUPAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS URBANÍSTICAS E/OU EQUIPAMENTOS

O modelo de avaliação do indicador de ocupação das infraestruturas urbanísticas e/ou equipamentos cuja gestão, exploração e rentabilização foi contratualmente delegada à GO Porto, está consignado no Ponto III, alínea a) da cláusula 17.<sup>a</sup> do Contrato-Programa 2018-2020, e apresenta a expressão seguinte:

Indicador de Eficácia	Descrição
<b>Prestação Ineficaz</b>	<b>Taxa de ocupação inferior a 60%.</b>
<b>Prestação Eficaz</b>	<b>Taxa de ocupação igual ou superior a 60% e inferior a 90%.</b>
<b>Prestação Muito Eficaz</b>	<b>Taxa de ocupação igual ou superior a 90%.</b>

No final dos primeiros seis meses do corrente exercício de 2019, e com a sua atividade operacional de Gestão e Exploração circunscrita, unicamente, ao equipamento Mercado Temporário do Bolhão, a GO Porto apresenta

uma taxa de ocupação de 97,0% - aferida por mensuração da média mensal da área ocupada (m<sup>2</sup>) por inquilinos, comerciantes e atividades extra -, o que representa uma prestação Muito Eficaz:

Descrição	Área total do MTB (m <sup>2</sup> )	Área ocupada (m <sup>2</sup> ) por inquilinos, comerciantes e atividades extra		Taxa de ocupação [c = b/a]
		[a]	[b]	
<b>Janeiro</b>	<b>1 850,38</b>	<b>1 794,38</b>	<b>97,0%</b>	
<b>Fevereiro</b>	<b>1 850,38</b>	<b>1 794,38</b>	<b>97,0%</b>	
<b>Março</b>	<b>1 850,38</b>	<b>1 794,38</b>	<b>97,0%</b>	
<b>Abril</b>	<b>1 850,38</b>	<b>1 794,38</b>	<b>97,0%</b>	
<b>Maio</b>	<b>1 850,38</b>	<b>1 794,38</b>	<b>97,0%</b>	
<b>Junho</b>	<b>1 850,38</b>	<b>1 794,38</b>	<b>97,0%</b>	
<b>Taxa de ocupação média</b>	<b>1 850,38</b>	<b>1 794,38</b>	<b>97,0%</b>	

#### COBRANÇA DE TAXAS OU PREÇOS PELA OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS DAS INFRAESTRUTURAS URBANÍSTICAS E/OU EQUIPAMENTOS

O modelo de avaliação do indicador de cobrança de taxas ou preços pela ocupação de espaços das infraestruturas urbanísticas e/ou equipamentos cuja gestão, exploração e rentabilização foi contratualmente delegada à GO Porto, encontra-se igualmente consignado no Ponto IV, alínea a) da cláusula 17.<sup>a</sup> do contrato atrás referido, e apresenta a expressão seguinte:

Indicador de Eficácia	Descrição
<b>Prestação Ineficaz</b>	<b>Taxa de cobrança inferior a 90%.</b>
<b>Prestação Eficaz</b>	<b>Taxa de cobrança igual ou superior a 90% e inferior a 95%.</b>
<b>Prestação Muito Eficaz</b>	<b>Taxa de ocupação igual ou superior a 95%.</b>

Conforme quadro infra, e no âmbito da gestão e exploração, unicamente, do equipamento Mercado Temporário do Bolhão, a empresa encerra o 1.º semestre de 2019 com uma taxa de cobrança – mensurada pela percentagem da faturação cobrada sobre a faturação emitida - de 94,3%, o que representa uma prestação Eficaz:

Descrição	Faturação Emitida	Faturação Cobrada	Taxa de cobrança
	[a]	[b]	[c = b/a]
<b>Faturação - 1.º semestre 2019</b>	<b>42 461,48</b>	<b>40 053,21</b>	<b>94,3%</b>

## 2. Indicadores de Eficiência

A produtividade da GO Porto é avaliada através dos indicadores de Eficiência: desvio de custos real face ao estimado; e nível da regularidade do processo administrativa pré-contratual, sendo:

### DESVIO DE CUSTOS

No caso do desvio de custo, o modelo de avaliação do indicador de eficiência no cumprimento da proporção do desvio do custo real face ao estimado nos empreendimentos previstos no Contrato-Programa 2018-2020, está consignado no Ponto I, alínea b) da cláusula 17.ª deste contrato, e apresenta a expressão seguinte:

Indicador de Eficiência	Descrição
<b>Prestação Ineficiente</b>	<b>Obter uma taxa média de acréscimo de custos, em empreitadas, em valor superior a 5% dos preços contratuais.</b>
<b>Prestação Eficiente</b>	<b>Garantir uma taxa média de acréscimo de custos, em empreitadas, em valor igual ou inferior a 5% e superior a 2% dos preços contratuais.</b>
<b>Prestação Muito Eficiente</b>	<b>Garantir uma taxa média de acréscimo de custos, em empreitadas, em valor igual ou inferior a 2% dos preços contratuais.</b>

O desvio de custos real face ao estimado é medido através do acréscimo médio de custos das empreitadas face ao preço contratual. Este acréscimo inclui os trabalhos suprimidos, os trabalhos a mais, os erros e omissões e as alterações ao projeto.

A medição do desvio em causa, é efetuada para as empreitadas que tiveram conta final até ao final do 1.º semestre, resumidas no quadro seguinte:

ID do Projecto [Empreitada]	Data da Conta Final de Empreitada	Valor Contratual	Trabalhos a Mais	Erros e Omissões	Alterações de projeto	Trabalhos a Menos	Desvio [desconto]
Empreitada de Pavimentação do Parque de estacionamento entre R. Lugarinho e R. Castelos	02-01-2019	12 768 €	0 €	0 €	0 €	500 €	-3,91%
Empreitada Paragens Museu Elétrico e Fluvial	28-03-2019	50 000 €	0 €	0 €	0 €	422 €	-0,84%
Empreitada de Pavimentação da Rua André Resende e outras	15-02-2019	44 338 €	0 €	0 €	0 €	3 787 €	-8,54%
Empreitada de Requalificação e Ampliação do BSB - Edifício	28-03-2019	943 000 €	44 505 €	9 741 €	0 €	1 707 €	5,57%
Empreitada de Reabilitação do Terminal Campo 24 Agosto	15-04-2019	17 175 €	0 €	0 €	0 €	956 €	-5,56%
Empreitada de Pavimentação do Corredor BUS da R. S. Roque da Lameira	04-05-2019	22 031 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0,00%
Empreitada de Reformulação Viária da Envoltória ao Estádio do Dragão	05-06-2019	169 604 €	2 549 €	0 €	0 €	5 536 €	-1,76%
Empreitada de Ligação da R. Pedro Hispano à R. Fernando Cabral	12-06-2019	139 693 €	6 403 €	0 €	0 €	6 859 €	-0,33%
Empreitada de Consolidação do Edificado da Fábrica da Corticeira - Fase 2	19-06-2019	149 500 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0,00%
Empreitada de Ligação da R. Pedro Hispano à R. Fernando Cabral - Supressão de Bala de Estacionamento	28-06-2019	29 884 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0,00%
<b>TOTAL Anual</b>		<b>1 577 994 €</b>	<b>53 457 €</b>	<b>9 741 €</b>	<b>0 €</b>	<b>19 767 €</b>	<b>2,75%</b>

Observa-se, assim, no final do 1.º semestre de 2019, um desvio de custo de 2,75%, o que representa uma prestação Eficiente.

## REGULARIDADE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO PRÉ-CONTRATUAL

Para densificação do indicador de eficiência que traduz a regularidade do processo administrativo pré-contratual, cumpre apurar a taxa média de anulação jurisdicional de decisões de adjudicação em procedimentos de contratação pública no total dos procedimentos contratuais promovidos.

O modelo de avaliação deste indicador de eficiência, consignado no Ponto II, alínea b) da cláusula 17.º do Contrato-Programa, apresenta a expressão seguinte:

Indicador de Eficiência	Descrição
Prestação Ineficiente	<b>Obter uma taxa média de anulação jurisdicional de decisões de adjudicação em procedimentos de contratação pública superior a 5% do total dos procedimentos contratuais promovidos.</b>
Prestação Eficiente	<b>Garantir uma taxa média de anulação jurisdicional de decisões de adjudicação em procedimento de contratação pública igual ou inferior a 5% e superior a 2% do total dos procedimentos contratuais promovidos.</b>
Prestação Muito Eficiente	<b>Garantir uma taxa média de anulação jurisdicional de decisões de adjudicação em procedimento de contratação pública igual ou inferior a 2% do total dos procedimentos contratuais promovidos.</b>

Verifica-se que no final do 1.º semestre de 2019, nenhum processo administrativo pré-contratual viu a decisão de adjudicação ser anulada jurisdicionalmente. Acresce ainda que, no historial da GO Porto, entre todos os processos sujeitos a fiscalização prévia por parte do Tribunal de Contas, apenas um não obteve o respetivo visto. Trata-se do contrato relativo a “Reconversão e Exploração do Antigo Matadouro Industrial do Porto”, celebrado com a entidade MOTA ENGIL - Engenharia e Construção, S.A., e cujo processo de visto prévio no Tribunal de Contas teve recusa conhecida em 4 de fevereiro de 2019, tendo a GO Porto apresentado subsequentemente um recurso a este tribunal, e que se encontra à data ainda fase de apreciação.

Em relação aos procedimentos contratuais ao abrigo do Contrato de Gestão de Empreendimentos em vigor com o Município do Porto, observa-se igualmente no final do 1.º semestre de 2019, que a GO Porto adjudicou 125 procedimentos, cujas distribuições por tipo de procedimento contratual e por tipo de contrato, encontram-se retratadas nos quadros seguintes:

Tipos de procedimentos contratuais	N.º procedimentos contratuais adjudicados no 1º semestre de 2019	Tipos de contratos	N.º procedimentos contratuais adjudicados no 1º semestre de 2019
Ajuste Direto Simplificado	22	Empreitadas	29
Ajuste Direto	15	Fiscalizações	23
Ajuste Direto Critério Material	1	Projetos	36
Consulta Prévias	12	Estudos e consultorias	3
Concurso Público Nacional	26	Revisões de projetos	0
Concurso Público Internacional	7	Fornecimentos e Serviços	34
Acordos quadro	23		-
Prestações não sujeitas à concorrência de mercado, ou seja mercados cativos (EDP, Gás, Água, entidades licenciadoras, INCM)	19		
<b>TOTAL</b>	<b>125</b>	<b>TOTAL</b>	<b>125</b>

Conforme estabelecido no Ponto 2 da cláusula 17.ª do Contrato-Programa 2018-2020, é objetivo que a GO Porto atinja, pelo menos, prestações eficazes e eficientes em todos os indicadores.

## D – O CUMPRIMENTO DA ESTRUTURA DE GASTOS E RENDIMENTOS

COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS	Valor Orçamentado para 2019	Valor Executado no 1º Semestre de 2019	% de Execução
<b>Gastos Operacionais</b>			
<b>Contrato de Mandato</b>			
Fornecimentos e Serviços Externos	44 994 767	6 086 629	13,53%
<b>Gastos Contrato de Mandato</b>	<b>44 994 767</b>	<b>6 086 629</b>	<b>13,53%</b>
<b>Contrato com Outras Entidades</b>			
Fornecimentos e Serviços Externos	37 308	65 351	175,17%
<b>Gastos Contrato com Outras Entidades</b>	<b>37 308</b>	<b>65 351</b>	<b>175,17%</b>
<b>Contrato de Exploração</b>			
Gastos com o Pessoal	187 073	56 392	30,14%
Fornecimentos e Serviços Externos	741 575	419 833	56,61%
Gastos da Depreciação e da Amortizações	4 705	1 128	23,97%
Outros Gastos	1 587	892	55,59%
<b>Gastos Contrato Exploração</b>	<b>934 940</b>	<b>478 225</b>	<b>51,15%</b>
<b>Estrutura</b>			
Gastos com o Pessoal	1 442 674	644 879	44,70%
Fornecimentos e Serviços Externos	705 521	153 903	21,81%
Imparidades de Dívidas a Receber	18 033	0	0,00%
Gastos da Depreciação e da Amortizações	76 996	27 727	36,01%
Outros Gastos	1 400	1	0,09%
<b>Gastos da Estrutura</b>	<b>2 244 623</b>	<b>826 510</b>	<b>36,82%</b>
Imposto sobre Rendimento do Período	6 788	3472	51,14%
<b>TOTAL</b>	<b>48 218 426</b>	<b>7 460 186</b>	<b>15,47%</b>

FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	Valor Orçamentado para 2019	Valor Executado no 1º Semestre de 2019	% de Execução
<b>GASTOS DIRECTOS DA OBRA</b>			
Subcontratos - Empreitada e Serviços Conexos - Refaturados à CMP, no âmbito do CGE	44 994 766,71	6 086 629,02	13,53%
Subcontratos - Empreitada e Serviços Conexos - Refaturados a Outras Entidades	37 307,55	57 110,84	153,08%
Impulação de Gasosa Fornecedores	0,00	7 554,14	n.a.
Gasos com Origem noutras Entidades	0,00	686,00	n.a.
<b>Sub-Total Gastos de Obra / Direitos</b>	<b>45 032 074,26</b>	<b>6 151 980,00</b>	<b>13,66%</b>
<b>GASTOS DIRETOS DA ÁREA DE EXPLORAÇÃO</b>			
Subcontratos	437 907,74	181 517,94	41,45%
Trabalhos especializados	32 519,51	71 179,25	218,89%
Publicidade	209 569,77	128 539,36	61,33%
Honorários	1 450,00	19 500,00	1 344,83%
Conservação e Reparação	11 655,72	10 125,60	86,87%
Livros e documentação Técnica	466,23	0,00	0,00%
Material de escritório	4 079,50	171,73	4,21%
Outros fornecimentos	24 928,44	32,07	0,13%
Electricidade	0,00	0,00	n.a.
Combustíveis	349,67	204,88	58,59%
Água	0,00	0,00	n.a.
Gás	0,00	0,00	n.a.
Transportes de Mercadorias	87,42	0,00	0,00%
Rendas e Alugueres	1 334,35	8 052,94	603,51%
Comunicação	6 993,43	159,34	2,28%
Seguros	10 000,00	329,28	3,29%
Contencioso e Notariado	0,00	20,60	n.a.
Limpeza, higiene e conforto	233,11	0,00	0,00%
<b>Subtotal Gastos da Área de Exploração / Direitos</b>	<b>741 574,88</b>	<b>419 832,99</b>	<b>56,61%</b>
<b>GASTOS ESTRUTURA / INDIRETOS</b>			
Subcontratos	0,00	0,00	n.a.
Trabalhos especializados	157 692,01	15 621,45	9,91%
Publicidade	3 000,95	124,80	4,16%
Honorários	48 015,23	4 250,00	8,85%
Conservação e Reparação	45 241,77	15 240,42	33,69%
Ferramentas e utensílios	300,10	849,48	283,07%
Livros e documentação Técnica	1 975,63	494,32	25,02%
Material de escritório	13 204,19	2 460,94	18,64%
Outros fornecimentos	159,00	567,98	357,22%
Electricidade	21 006,65	5 159,60	24,56%
Combustíveis	9 829,65	1 764,79	17,95%
Áqua	1 200,07	305,15	25,43%
Deslocações e Estadas	3 489,85	741,75	21,25%
Transportes de Mercadorias	300,10	0,00	0,00%
Rendas e Alugueres	172 515,79	80 379,51	46,59%
Comunicação	20 397,71	5 275,13	25,86%
Seguros	75 492,80	15 212,07	20,15%
Contencioso e Notariado	116 810,02	25,00	0,02%
Despesas de Representação	500,00	0,00	0,00%
Limpeza, higiene e conforto	14 204,50	5 430,53	38,23%
Outros serviços	184,50	0,00	0,00%
<b>Subtotal Gastos de Estrutura / Indiretos</b>	<b>705 520,52</b>	<b>153 902,92</b>	<b>21,81%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>46 479 169,66</b>	<b>6 725 715,91</b>	<b>14,47%</b>

n.a. - não aplicável

<b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTROS RENDIMENTOS</b>	<b>Valor Orçamentado para 2019</b>	<b>Valor Executado no 1º Semestre de 2019</b>	<b>% de Execução</b>
Prestação Serviços Contrato da Mandala	44 994 767	6 086 629	13,53%
Prestação Serviços Contrato da Exploração	37 308	34 520	92,53%
Prestação Serviços Contrato com Outras Entidades	84 732	65 351	77,13%
<b>Subsídio à Estrutura</b>	<b>3 105 000</b>	<b>1 274 063</b>	<b>41,03%</b>
Contrato da Mandala	2 244 623	826 510	36,82%
Contrato da Exploração	860 377	447 554	52,02%
<b>Outros Rendimentos e Ganhos</b>	<b>7 680</b>	<b>1 433</b>	<b>18,66%</b>
Estrutura	0	710	n.a.
Contrato da Exploração	7 680	723	9,42%
Juros e Ganhos Similares	500	0	0,00%
<b>Total</b>	<b>48 229 987</b>	<b>7 461 997</b>	<b>15,47%</b>

n.a. - não aplicável

### III – O CUMPRIMENTO DO PLANO DE INVESTIMENTOS

O quadro seguinte mostra o investimento realizado desagregado pelas diversas rubricas de Ativo Não Corrente (Investimento), bem como os desvios entre os valores orçamentados e realizados (valores em euros):

INVESTIMENTO	Previsão 2019	Realizado 2019	Desvio
<b>Investimentos</b>	<b>3 931,37</b>	<b>1 608,84</b>	<b>-2 322,53</b>
Fundo de compensação da trabalho	3 931,37	1 608,84	-2 322,53
<b>Ativos Fixos Tangíveis</b>	<b>10 003,17</b>	<b>199,67</b>	<b>-9 803,50</b>
Hardware	5 001,59	0,00	-5 001,59
Equipamento Administrativo	2 500,79	199,67	-2 301,12
Outros Ativos Fixos Tangíveis	2 500,79	0,00	-2 500,79
<b>Ativos Intangíveis</b>	<b>162 451,52</b>	<b>0,00</b>	<b>-162 451,52</b>
Programas de computadores	162 451,52	0,00	-162 451,52
<b>Investimentos em Curso</b>	<b>98 673,75</b>	<b>16 525,00</b>	<b>-82 148,75</b>
Equipamento Administrativo	0,00	0,00	0,00
Programas de computadores	98 673,75	16 525,00	-82 148,75
<b>Total</b>	<b>275 059,81</b>	<b>18 333,51</b>	<b>-256 726,30</b>

A Lei nº 70/2013, de 30 de agosto, veio consagrar os regimes jurídicos do Fundo de Compensação do Trabalho (FCT), do Mecanismo Equivalente (ME) e do Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho (FGCT). O FCT e o FGCT são fundos autónomos destinados a assegurar o direito dos trabalhadores ao recebimento efetivo de metade do valor da compensação devida por cessação do contrato de trabalho, calculada nos termos do Artigo 366º do Código do Trabalho.

Conforme referenciado na nota 3 alínea g), o FCT é um fundo de capitalização individual, que visa garantir o pagamento até metade do valor da compensação devida por cessação do contrato de trabalho. As responsabilidades com benefícios de médio/longo prazo dos trabalhadores da empresa dizem respeito apenas ao FCT e seu valor no primeiro semestre de 2019 ascendeu a € 1.608,84.

Entre as intenções de investimento assinaladas no orçamento de 2019, destaca-se o valor de 162 mil euros em ativos intangíveis, em grande parte justificado pelos projetos de aquisição e implementação de uma aplicação informática de gestão integrada para suporte e monitorização da área de Gestão e Exploração, no valor de 132 mil euros, e de implementação do normativo contabilístico SNC-AP, no valor de 25 mil euros, após a

reclassificação da GO Porto, no passado mês de setembro de 2017, enquanto entidade pública a concorrer para a dívida pública portuguesa. De igual modo, no orçamento de 2019, encontra-se previsto em investimento em curso em ativos intangíveis, o projeto de implementação do normativo contabilístico SNC-AP, no valor de 98,7 mil euros.

Em relação aos valores realizados durante 1.º semestre de 2019, assinala-se o investimento residual de 200 euros com a aquisição de periféricos de pontos de venda e rolos térmicos para o MTB. No que ao investimento em curso diz respeito, assinala-se o incremento de € 16.525,00 na rubrica de programas de computadores, referente ao projeto de implementação do Módulo de Proteção de Dados Pessoais, no valor de € 4.600,00, e ao procedimento de aquisição de licenças e serviços de desenvolvimento na aplicação de gestão documental e processual (Int'Graal), no valor de € 11.925,00.

## IV – O CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECURSOS HUMANOS

### EVOLUÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL

#### 1 – MOVIMENTOS NO QUADRO DE PESSOAL

Conforme demonstrado no quadro seguinte, durante o primeiro semestre de 2019, a GO Porto não efetuou qualquer movimento de entrada ou saída de colaboradores:

Áreas	Categorias Profissionais	Entradas	Saidas	Saldo
<b>Gabinete Jurídico</b>	Secretaria de Conselho de Administração	0	0	0
	Técnico Superior	0	0	0
<b>Gabinete Comunicação e Promoção</b>	Técnico Superior	0	0	0
	Estágio Profissional	0	0	0
<b>Produção</b>	Diretor	0	0	0
	Técnico Superior	0	0	0
	Técnico Profissional	0	0	0
<b>Gestão e Exploração</b>	Diretor	0	0	0
	Diretora de mercado	0	0	0
<b>Administrativa e Financeira</b>	Direção	0	0	0
	Financeiro	0	0	0
	Qualidade	0	0	0
<b>Recursos Humanos</b>	Recursos Humanos	0	0	0
	Administrativo	0	0	0
<b>Sistemas de Informação</b>	Técnico Superior	0	0	0
	Técnicos	0	0	0
<b>Centro documental</b>	Administrativo	0	0	0
	Total	0	0	0



## 2 - QUADRO DE PESSOAL

No seguimento do ponto anterior, o número de efetivos da GO Porto permanece em 33, o mesmo com que se encerrou o exercício findo de 2018, com a distribuição seguinte por áreas e categorias profissionais:

Áreas	Categorias Profissionais	Nº Colaboradores
<b>Administração</b>	Secretaria de Conselho de Administração	1
<b>Gabinete Jurídico</b>	Técnico Superior	3
<b>Gabinete Comunicação e Promoção</b>	Técnico Superior	2
	Administrativa	1
	Diretor	1
<b>Produção</b>	Técnico Superior	10
	Técnico Profissional	1
<b>Gestão e Exploração</b>	Diretor	1
	Diretora do Mercado	1
	Direção	1
	Técnicos Superiores	2
	Financeiro	
	Administrativo	1
	Qualidade	
	Técnico Superior	1
<b>Administrativa e Financeira</b>	Recursos Humanos	
	Técnico Superior	1
	Administrativa	1
	Sistemas de Informação	
	Técnico Superior	2
	Centro documental	
	Técnicos	2
	Administrativo	1
<b>Total</b>		<b>33</b>

A estes, acrescem ainda, uma administradora não executiva e dois administradores executivos.

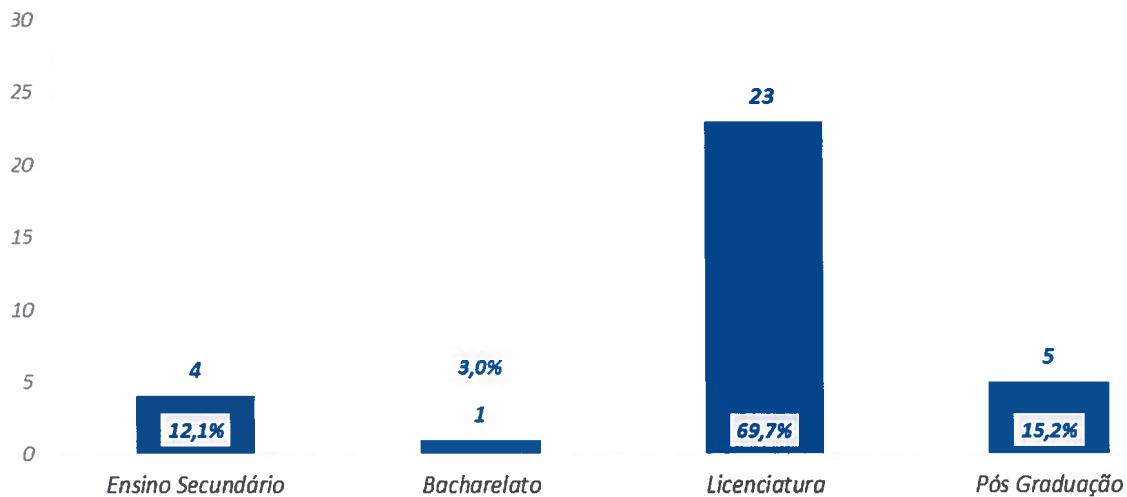
## 3 – HABILITAÇÕES LITERÁRIAS

A GO Porto possui um quadro de colaboradores constituído maioritariamente por técnicos superiores:

Habilidades literárias	Nº de Colaboradores
Ensino Secundário	4
Bacharelato	1
Licenciatura	23
Pós Graduação	5

Sobressai, desta forma, a quota-parte de licenciados (23) que trabalha na GO Porto, representando quase 70% dos efetivos totais:

*Colaboradores por Habilidades Literárias*



#### 4 – VÍNCULOS LABORAIS

Por vínculo laboral, a distribuição dos 33 efetivos da GO Porto concentra-se, maioritariamente, em colaboradores com contrato individual de trabalho sem termo:

*Distribuição dos Vínculos Laborais*



## 5 – FORMAÇÃO PROFISSIONAL

No final do 1º semestre de 2019, e conforme explicitado no quadro seguinte, a GO Porto promoveu um total de 8 ações de formação, perfazendo uma duração total de 168 horas de formação:

Áreas de Formação	Nº de Ações	Duração [em horas]
Contabilidade e Fiscalidade	2	48,0
Direito	3	60,0
Enquadramento na Organização	1	35,0
Informática na ótica do utilizador	1	5,0
Segurança e Higiene no Trabalho	1	20,0
<b>Total</b>	<b>8</b>	<b>168,0</b>

## V – A SITUAÇÃO ECONÓMICA-FINANCEIRA

### 1 – INDICADORES DE GESTÃO

QUADRO A – PRINCIPAIS NÚMEROS DO PERÍODO

PRINCIPAIS NÚMEROS DO SEMESTRE	1º SEMESTRE 2019	Variação 2018/19	1º SEMESTRE 2018
<b>CAPITAL REALIZADO</b>	<b>500 000,00</b>	<b>0,0%</b>	<b>500 000,00</b>
<b>CAPITAL PRÓPRIO</b>	<b>1 310 759,35</b>	<b>0,1%</b>	<b>1 309 155,50</b>
<b>ATIVO TOTAL</b>	<b>6 467 970,43</b>	<b>5,4%</b>	<b>6 137 284,90</b>
<b>ATIVO NÃO CORRENTE</b>			
Ativos fixos tangíveis	67 024,34	-36,3%	105 252,04
Ativos intangíveis	12 853,63	-32,8%	19 117,17
Investimentos em curso	60 306,25	129,8%	26 246,25
Outros investimentos financeiros	6 577,47	94,0%	3 390,04
Outros Créditos a receber	219 020,55	n.a.	0,00
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>	<b>1 811,33</b>	<b>-14,3%</b>	<b>2 114,08</b>
<b>GASTOS DE ESTRUTURA</b>			
Gastos com o Pessoal	644 878,69	14,9%	561 151,73
Fornecimentos e serviços externos (Estrutura)	153 902,92	-0,1%	154 083,05
Gastos de depreciações e de amortizações	27 726,60	2,0%	27 174,93
Outros Gastos	1,31	-95,8%	31,11
<b>GASTOS DO CONTRATO DA ÁREA DE EXPLORAÇÃO</b>			
Gastos com o Pessoal	56 381,62	87,3%	30 102,28
Fornecimentos e serviços externos (Exploração)	419 832,99	202,4%	139 816,36
Gastos de depreciações e de amortizações	1 127,74	589,5%	163,56
Outros Gastos	882,22	34,8%	654,66
<b>AUTONOMIA FINANCEIRA</b>	<b>20,3%</b>	<b>-5,0%</b>	<b>21,3%</b>
<b>RESULTADO OPERACIONAL / CAPITAL REALIZADO</b>	<b>1,1%</b>	<b>9,4%</b>	<b>1,0%</b>
<b>COBERTURA DO ATIVO NÃO CORRENTE POR CAPITAIS PERMANENTES</b>	<b>151,8%</b>	<b>-82,2%</b>	<b>850,7%</b>
<b>NÚMERO DE TRABALHADORES (não inclui a administração)</b>	<b>33</b>	<b>13,8%</b>	<b>29</b>

Considerando que:

- De acordo com o Contrato Programa assinado com a Câmara Municipal do Porto os gastos operacionais da empresa são em parte subsidiados por esta;

- A empresa executa prestações de serviços para outros clientes, cujos gastos de estrutura imputáveis importa deduzir ao débito a efetuar à Câmara Municipal do Porto, com exceção das outras entidades municipais cuja comissão de gestão debitada pela GO Porto, é por aquelas refaturada à Câmara Municipal do Porto.

Assim:

1. O cálculo dos gastos de estrutura imputáveis a outros clientes que não Grupo Câmara Municipal do Porto, devem computar-se com base no peso relativo das prestações de serviços efetuadas a essas entidades, no total das prestações de serviços da empresa, com a exceção acima referida;
2. Para efeitos de determinação do valor efetivo do subsídio são contemplados, todos os gastos e rendimentos, independentemente da sua natureza.

M.  
cni  
Sg

## 2 – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

### QUADRO B – BALANÇO

RUBRICAS	NOTAS	1º SEMESTRE 2019	1º SEMESTRE 2018
<b>ATIVO</b>			
<b>Ativo não corrente</b>		<b>2 336 969,24</b>	<b>154 005,50</b>
Ativos fixos tangíveis:	3-b), 8 e 9	67 024,34	105 252,04
Ativos intangíveis:	3-b), 7	12 853,63	19 117,17
Investimentos em curso:	3-b), 7 e 8	60 306,25	26 246,25
Outros investimentos financeiros:	3-g), 14	6 577,47	3 390,04
Outros Créditos a receber	15.3	219 020,55	0,00
<b>Ativo corrente</b>		<b>4 131 001,19</b>	<b>5 983 279,40</b>
Clientes/c/c	5, 10, 11, e 15.1	1 585 097,19	777 512,26
Estado e Outros Entes Públicos	13, 15.2	248 548,55	509 447,05
Outros Créditos a receber	15.3	258 664,66	249 577,04
Diferimentos	16.1	39 828,74	32 061,18
Depósitos Bancários e Caixa:	4	1 999 862,05	2 169 488,87
<b>Total do Ativo</b>		<b>6 467 970,43</b>	<b>6 137 284,90</b>
<b>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>			
<b>Capital próprio</b>			
Capital Subscrito	5, 6, 15.4 e Qd. D	500 000,00	500 000,00
Reservas Legais	6, 15.4 e Qd. D	92 918,96	92 823,63
Outras reservas	6, 15.4 e Qd. D	672 424,12	672 424,12
Resultados Transilados	6, 15.4 e Qd. D	43 604,94	41 793,67
		<b>1 308 948,02</b>	<b>1 307 041,42</b>
Resultado Líquido do Período	Qd. C e D	1 811,33	2 114,08
<b>Total do capital próprio</b>		<b>1 310 759,35</b>	<b>1 309 155,50</b>
<b>Passivo</b>			
<b>Passivo não corrente</b>		<b>2 236 218,82</b>	<b>944,97</b>
Financiamentos obtidos	3-c), k) e 9	0,00	944,97
Outras Dívidas a Pagar	15.3	2236 218,82	0,00
<b>Passivo corrente</b>		<b>2 920 992,26</b>	<b>4 827 184,43</b>
Fornecedores	5, 15.1	1 164 583,80	836 980,58
Estado e Outros Entes Públicos	13, 15.2	98 982,57	91 141,94
Financiamentos obtidos	3-c), k) e 9	944,97	3 779,88
Outras Dívidas a Pagar	15.3	1 656 480,92	3 895 282,03
Diferimentos	16.1	0,00	0,00
<b>Total do Passivo</b>		<b>5 157 211,08</b>	<b>4 828 129,40</b>
<b>Total do capital próprio e do Passivo</b>		<b>6 467 970,43</b>	<b>6 137 284,90</b>

### QUADRO C – DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	1º SEMESTRE 2019	1º SEMESTRE 2018
Serviços prestados	3-h), i), 10	6 186 500,22	5 656 005,05
Subsídio à Exploração	3-j), 11	1 274 063,33	893 279,06
Fornecimentos e Serviços Externos	3-d), h) e 16.2	6 725 715,91	5 929 654,74
Gastos corr. o Pessoal	3-e), f), g) e 14	-701 260,31	-591 254,01
Imparcialidade da dívida a receber	15.1, 15.3	0,00	0,00
Outros Rendimentos	3-h), 10	1 433,41	4 480,02
Outros Gastos	3-h)	-883,53	685,77
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>34 137,21</b>	<b>32 169,61</b>
Gastos de Depreciação e de amortização	3-b), 7, 8	28 854,34	27 338,49
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>5 282,87</b>	<b>4 831,12</b>
Juros e Rendimentos similares obtidos		0,00	637,20
Juros e Gastos similares suportados		0,00	0,00
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>5 282,87</b>	<b>5 468,32</b>
<b>Impostos s/Rendimento do Período</b>	<b>13</b>	<b>3 471,54</b>	<b>3 354,24</b>
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>1 811,33</b>	<b>2 114,08</b>

### QUADRO D – DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

DESCRIÇÃO	Capital subscrito	Reservas legais	Reservas estatutárias	Reservas livres	Resultados transitados	Resultado líquido do período	Total do Capital Próprio
<b>Posição em 31 de Dezembro de 2017</b>	<b>500 000,00</b>	<b>92 665,41</b>	<b>49 220,08</b>	<b>623 204,04</b>	<b>38 787,48</b>	<b>3 164,41</b>	<b>1 307 041,42</b>
<b>ALTERAÇÕES NO PERÍODO</b>							
Prisão da adopção de novo referencial contabilístico						0,00	
Alterações de políticas contabilísticas						0,00	
Diferença de conversão de demonstrações financeiras						0,00	
Realização do excedente de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis						0,00	
Excedentes da revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis e respectivas variações						0,00	
Ajustamentos por impostos diferidos						0,00	
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>						<b>2 114,08</b>	<b>2 114,08</b>
<b>RESULTADO INTEGRAL</b>						<b>2 114,08</b>	<b>2 114,08</b>
<b>OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO</b>							
Realizações de capital						0,00	
Realizações de primitivas de emissão						0,00	
Distribuições						0,00	
Entradas para coberturas de perdas						0,00	
Outras operações						0,00	
Aplicação do Resultado	0,00	158,22	0,00	0,00	3 006,19	3 164,41	0,00
	<b>0,00</b>	<b>158,22</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3 006,19</b>	<b>3 164,41</b>	<b>0,00</b>
<b>Posição no final de 30 de Junho de 2018</b>	<b>500 000,00</b>	<b>92 823,63</b>	<b>49 220,08</b>	<b>623 204,04</b>	<b>41 793,67</b>	<b>2 114,08</b>	<b>1 309 155,50</b>

DESCRICAÇÃO	Capital subscrito	Reservas legais	Reservas estatutárias	Reservas livres	Resultados transitados	Resultado líquido do período	Total do Capital Próprio
<b>ATIVO</b>							
Posição em 31 de Dezembro de 2018	500 000,00	92 823,63	49 220,08	623 204,04	41 793,67	1 906,60	1 308 948,02
<b>ALTERAÇÕES NO PERÍODO</b>							
Princípio adopção da novo referencial contabilístico						0,00	
Alterações de políticas contabilísticas						0,00	
Diferença de conversão de demonstrações financeiras						0,00	
Realização do excedente da revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis						0,00	
Excedentes de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis e respetivas variações						0,00	
Ajustamentos por impostos diferidos						0,00	
Otidas alterações reconhecidas no capital próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO						1 811,33	1 811,33
RESULTADO INTEGRAL						1 811,33	1 811,33
<b>OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO</b>							
Realizações de capital						0,00	
Realizações de pré-riboada emissão						0,00	
Distribuições						0,00	
Entadas para coberturas de perdas						0,00	
Otidas operações						0,00	
Aplicação do Resultado	0,00	95,33	0,00	0,00	1 811,27	1 906,60	0,00
	0,00	95,33	0,00	0,00	1 811,27	1 906,60	0,00
Posição no final de 30 de Junho de 2019	500 000,00	92 918,96	49 220,08	623 204,04	43 604,94	1 811,33	1 310 759,35

No final do primeiro semestre de 2019, entre os dados acima exibidos, destaca no QUADRO C – Demonstração dos Resultados por Naturezas, a variação homóloga, em alta, de 9,4%, da conta de Serviços Prestados, representando um incremento efetivo os trabalhos realizados pela GO Porto, no âmbito do contrato CGE 2017 – 2019 (4.º aditamento), em vigor à data com o Município do Porto.

## QUADRO E – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – MÉTODO DIRETO

RUBRICAS	1º SEMESTRE 2019	1º SEMESTRE 2018
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais - método directo</b>		
Recebimentos de Clientes	6 300 111,90	5 912 315,65
Pagamentos a Fornecedores	-5 930 289,19	-5 144 201,73
Pagamentos ao Pessoal (inclui IRS, CGA e SS)	-650 120,45	-536 875,41
<b>Caixa gerada pelas operações</b>	<b>-280 297,74</b>	<b>231 238,51</b>
Pagamentos/recebimentos do Imposto sobre o Rendimento	-11 722,06	-5 571,03
Outros recebimentos/pagamentos (Estado, Banca e Outros)	195 307,99	260 733,54
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)</b>	<b>-96 711,81</b>	<b>486 401,02</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
RECEBIMENTOS PROVENIENTES DE:		
Ativos Fixos Tangíveis	0,00	1 885,77
	<b>0,00</b>	<b>1 885,77</b>
PAGAMENTOS RESPEITANTES A:		
Ativos Fixos Tangíveis	-5 411,60	-10 467,19
Ativos Intangíveis	27 360,00	-17 163,68
Investimentos Financeiros	-1 609,11	-1 057,26
Outros Ativos	0,00	0,00
	<b>-34 380,71</b>	<b>-28 688,13</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)</b>	<b>-34 380,71</b>	<b>-28 688,13</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
RECEBIMENTOS PROVENIENTES DE:		
Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Realizações de Capital e de Outros Instrumentos de Capital Próprio	0,00	0,00
Cobertura de Prejuízos	0,00	0,00
Doenças	0,00	0,00
Outras Operações de Financiamento	0,00	0,00
	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
PAGAMENTOS RESPEITANTES A:		
Financiamentos Obtidos	-2 135,64	-2 135,64
Juros e Gastos Similares	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00
Reduções de Capital e de Outros Instrumentos de Capital Próprio	0,00	0,00
Outras Operações de Financiamento	0,00	0,00
	<b>-2 135,64</b>	<b>-2 135,64</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)</b>	<b>-2 135,64</b>	<b>-2 135,64</b>
<b>Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)</b>	<b>-133 228,16</b>	<b>457 463,02</b>
<b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>	<b>2 133 090,21</b>	<b>1 712 025,85</b>
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>	<b>1 999 862,05</b>	<b>2 169 488,87</b>

**Gestão e Obras do Porto**

Rua do Eng.<sup>o</sup> Ferreira Dias, 954, Escritório 5  
 4149 008 Porto  
 T. +351 228 339 300  
 F. +351 228 339 310  
[www.gepporto.pt](http://www.gepporto.pt)

**QUADRO F – INDICADORES DA ESTRUTURA DE GASTOS E RENDIMENTOS**

DESCRÍÇÃO	1º SEMESTRE 2019		1º SEMESTRE 2018	
	%	Valor	%	Valor
<b>REPARTIÇÃO DOS RENDIMENTOS TOTAIS</b>	<b>100%</b>	<b>7 461 996,96</b>	<b>100%</b>	<b>6 554 401,33</b>
Serviços prestados	83%	6 186 500,22	86%	5 656 102,54
Exploração	0%	34 520,22	0%	10 673,68
MTB	0%	34 520,22	0%	10 673,68
Empreendimentos	82%	6 151 980,00	86%	5 636 755,33
Construção				
CMP	82%	6 096 629,02	85%	5 598 721,46
Outras entidades	1%	64 664,98	1%	36 204,95
Mulhas contabilizadas, açãoamento de garantias e diversos aplicadas a fornecedores	0%	696,00	0%	1 828,92
Apoio outras empresas municipais	0%	0,00	0%	97,49
Encargos gerais de gestão	0%	0,00	0%	8 576,04
Águas do Porto	0%	0,00	0%	8 576,04
Imparidade de dívidas a receber - reversão de imparidades	0%	0,00	0%	0,00
Outros Rendimentos	0%	1 433,41	0%	4 382,53
MTB	0%	723,23	0%	0,00
Outros Rendimentos Estrutura	0%	710,18	0%	4 382,53
Subsídio	17%	1 274 063,33	14%	893 279,06
Juros, dividendos e outros rendimentos obtidos	0%	0,00	0%	637,20
<b>REPARTIÇÃO DOS GASTOS TOTAIS</b>	<b>100%</b>	<b>7 456 714,09</b>	<b>100%</b>	<b>6 548 933,01</b>
Gastos operacionais	100%	7 456 714,09	100%	6 548 933,01
Fornecimentos e serviços exatos - Exploração	6%	419 832,99	2%	138 816,36
Fornecimentos e serviços exatos - Obra	83%	6 151 980,00	86%	5 636 755,33
Fornecimentos e serviços exatos - Estrutura	2%	153 902,92	2%	154 035,05
Gastos com o Pessoal - Exploração	1%	56 381,62	0%	30 102,28
Gastos com o Pessoal - Estrutura	9%	644 878,69	9%	561 151,73
Gastos de depreciações e amortizações - Exploração	0%	1 127,74	0%	16,56
Gastos de depreciações e amortizações - Estrutura	0%	27 726,60	0%	27 174,93
Outros gastos - Exploração	0%	882,22	0%	654,66
Outros gastos - Estrutura	0%	1,31	0%	31,11

### 3 – ANEXO

#### 1 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Conforme historial sintetizado no quadro seguinte, a constituição da empresa municipal GO Porto foi constituída a 19 de julho de 2000, tratando-se da primeira empresa municipal a ser criada pelo Município do Porto, tendo por objetivo promover, no seio da Autarquia, uma dinâmica diferente na prestação de serviços no âmbito das obras públicas que, acautelando os interesses municipais, possibilitasse o aumento do grau de empresarialização na gestão de empreendimentos e permitisse a aceleração do próprio ritmo de investimento da autarquia, desta forma, substituindo as direções municipais que, até então, se dedicaram ao tema.

A GO Porto foi constituída enquanto empresa municipal dotada de personalidade jurídica e de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, ficando sujeita à superintendência da Câmara Municipal do Porto (CMP), orientada para a satisfação dos seus clientes, empenhada no trabalho em equipa e envolvida num processo de melhoria contínua da qualidade dos procedimentos e execução das funções que lhe estão atribuídas por mandato do Município.

Data	Evento	Designação	Observação
19/07/2000	Constituição da Empresa	Gestão de Obras Públicas da Câmara Municipal do Porto, E.M. Sede: Rua Monte dos Burgos n.º 12, Porto	Lei n.º 58/98, de 18 de agosto, [alínea a) do n.º 3 do artigo 1º]
22/05/2009	Alteração do Estatuto	Gestão de Obras Públicas da Câmara Municipal do Porto, E.E.M. Sede: Rua Monte dos Burgos n.º 12, Porto	Lei n.º 53-F/2006, de 29 de dezembro
18/02/2013	Alteração do Estatuto	Gestão de Obras Públicas da Câmara Municipal do Porto, E.M. Sede: Rua Monte dos Burgos n.º 12, Porto	Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto
02/12/2016	Ampliação do Objeto Social	Gestão de Obras Públicas da Câmara Municipal do Porto, E.M. Sede: Rua Monte dos Burgos n.º 12, Porto	Nova área de Negócio: Gestão e Exploração
28/06/2017	Alteração do Estatuto	Gestão e Obras do Porto, E.M. Sede: Rua Eng.º Ferreira Dias, n.º 954, escritório 5, 4149-008 Porto. Capital Social: 500 000,00€ [100 000 ações a 5,00€ cada, detidas 100% pelo Município do Porto - NIF 501 306 099]	Situação Atual

#### 2 – REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram preparadas de harmonia com o referencial contabilístico nacional, constituído pelo Sistema de Normalização Contabilística, publicado no Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho,



e respetivas alterações subsequentes, integrando as Normas Contabilística e de Relato Financeiro e as Normas Interpretativas, Avisos e Portarias.

### 3 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

- a) Os princípios contabilísticos definidos no Sistema de Normalização Contabilística observados na preparação dos mapas financeiros foram o regime de acréscimo (periodização económica), a continuidade das operações da empresa, a comprehensibilidade, a relevância, a materialidade, fiabilidade, representação fidedigna, da substância sobre a forma, neutralidade, a prudência, a plenitude e comparabilidade.
- b) Os ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis são mensurados após o seu reconhecimento segundo o modelo de custo.

Todas as aquisições e beneficiações que cumpram os critérios de reconhecimento são reconhecidas como ativos. As despesas normais com a reparação e manutenção são consideradas como gasto no período em que ocorrem.

As amortizações e depreciações referentes ao 1.º semestre de 2019, foram calculadas em duodécimos, segundo o método das quotas constantes, às seguintes taxas médias, as quais correspondem às taxas máximas legais, em conformidade com o DR 25/2009, de 14 de setembro, alterado pelo DL 4/2015, de 22 de abril, uma vez a vida útil estimada dos ativos detidos não difere significativamente das vidas úteis implícitas nas taxas do Diploma:

#### Ativo Intangível

Programas de computadores – 33,33%

#### Ativo Fixo Tangível

Edifícios e Outras Construções – 10,00%

Equipamento Básico – 12,50% – 25,00%

Equipamento de Transporte – 25,00%

Ferramentas e Utensílios – 12,50% – 25,00%

Equipamento Administrativo – 12,50% – 33,33%

Outros Ativos Fixos Tangíveis – 12,50% – 33,33%

Os elementos do ativo sujeitos a deperecimento, cujos custos unitários de aquisição ou de produção não ultrapassaram os € 1.000,00, foram totalmente depreciados ou amortizados no período de tributação em apreciação, em conformidade com o mesmo diploma.

- c) Os ativos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades são contabilizadas pelo método financeiro. De acordo com este método o custo do ativo é registado no ativo fixo tangível, e a correspondente responsabilidade é registada no passivo. Os juros incluídos no valor das rendas e a depreciação do ativo, calculada conforme descrito na nota 3-b), são registados como custos na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.
- d) Relativamente à locação operacional os respetivos encargos são registados como gastos na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.
- e) A legislação portuguesa sobre o trabalho define que as férias relativas a qualquer ano de serviço sejam gozadas pelo trabalhador no ano seguinte. Por tal facto procedeu-se ao cálculo dos gastos daí decorrentes inerentes ao período do 1º semestre do ano de 2019. Como base de cálculo utilizou-se os salários base em vigor.

Os gastos relevados nas demonstrações financeiras incluem o gasto referente a funcionários em regime de cedência de interesse público que sujeita o trabalhador às ordens e instruções do órgão ou serviço ou da entidade onde vai prestar funções, sendo remunerado por estes com respeito pelas disposições normativas aplicáveis ao exercício daquelas funções, de acordo com a Lei nº 64-A/2008, de 31 de dezembro, que entrou em vigor em 1 de janeiro de 2009.

Nos termos do art.<sup>o</sup> 12.<sup>o</sup> da Lei n.<sup>o</sup> 12<sup>a</sup>/2010, prossegue a aplicação, em 2019, do corte de 5% da remuneração do gestor público.

- f) Nos termos do despacho do Conselho de Administração da GO Porto de 10 de março de 2017, com a referência INT/403/GOP/17, extinguiu-se o acordo de partilha de recursos humanos celebrado entre esta empresa e a Domus Social, EM, com efeitos a partir de 1 de abril de 2017, e que estivera em vigor desde 2008 com o objetivo de minimizar os gastos com o pessoal de áreas comuns àquelas empresas municipais.

- g) A Lei nº 70/2013, de 30 de agosto, veio consagrar os regimes jurídicos do Fundo de Compensação do Trabalho (FCT), do Mecanismo Equivalente (ME) e do Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho (FGCT), e entrou em vigor no dia 1 de outubro de 2013. A adesão é obrigatória para todas as entidades empregadoras que celebrem contratos de trabalho regulados pelo Código do Trabalho, a partir daquela data.

O FCT e o FGCT são fundos autónomos destinados a assegurar o direito dos trabalhadores ao recebimento efetivo de metade do valor da compensação devida por cessação do contrato de trabalho, calculada nos termos do Artigo 366º do Código do Trabalho. Tanto um como o outro são fundos de adesão individual e obrigatória pelo empregador, que pode, em alternativa à adesão ao FCT aderir a ME, ficando neste caso, vinculado a conceder ao trabalhador garantia igual à que resultaria da vinculação ao FCT.

O FCT é um fundo de capitalização individual, que visa garantir o pagamento até metade do valor da compensação devida por cessação do contrato de trabalho, calculada nos termos definidos para a compensação por despedimento coletivo, e que responde até ao limite dos montantes entregues pelo empregador e eventual valorização positiva.

O valor das entregas para o FCT ou ao ME corresponde a 0,925% da retribuição-base e diuturnidades devidas a cada trabalhador abrangido. O valor das entregas para o FGCT corresponde a 0,075% da retribuição-base e diuturnidades devidas a cada trabalhador abrangido pelo FCT ou ME.

As entregas são feitas 12 vezes por ano, mensalmente, nos prazos previstos para o pagamento das quotizações e contribuições para a segurança social, por cada trabalhador.

- h) Na especialização do período os gastos e os réditos foram reconhecidos quando incorridos ou obtidos, independentemente do seu pagamento ou recebimento.
- i) A GO Porto, de acordo com o Contrato de Gestão de Empreendimentos (CGE) de 2017-2019 e com os Instrumentos de Gestão Previsional (IGP) para o Triénio 2019-2021 - ambos documentos aprovados pelo executivo camarário -, procede à refaturação à Câmara Municipal do Porto de todos os gastos diretamente imputáveis às obras, constantes em lista anexa àquele CGE, por igual valor ao suportado.

- j) Em 30 de junho de 2019, a GO Porto, procedeu à especialização do subsídio imputável ao período do ano decorrido, tendo por base os centros de custo que agregam os gastos de estrutura da Empresa, após dedução dos gastos imputáveis a Outras Entidades que não pertençam ao grupo CMP. O cômputo dos gastos indiretos relativos a Outras Entidades que não pertençam ao grupo CMP teve como critério de repartição o peso relativo dos serviços prestados.
- k) Os instrumentos financeiros não têm implícitos juros e são registados pelo seu valor nominal. Adicionalmente, os outros créditos a receber encontram-se deduzidos de eventuais perdas por imparidade de forma a refletirem o seu valor realizável líquido.
- l) A GO Porto analisa periodicamente a responsabilidade por eventuais obrigações que resultam de eventos passados, mas de montante ou ocorrência incerta. Os critérios de reconhecimento seguem a NCRF 21.
- m) Os eventos após a data das demonstrações financeiras que proporcionam informação adicional sobre as condições que existiam nessa data são refletidos nestas. Caso existam eventos após aquela data, que não sejam úteis para aferir das condições que existiam na data do balanço, são os mesmos, objeto de divulgação no anexo.

#### 4 – FLUXOS DE CAIXA

Os saldos de caixa e seus equivalentes, reconciliando os montantes evidenciados na demonstração dos fluxos de caixa com as rubricas do balanço, correspondem a disponibilidades imediatamente mobilizáveis, conforme mapa anexo:

	<b>1º SEMESTRE 2019</b>	<b>1º SEMESTRE 2018</b>
<b>Caixa</b>	<b>578,87</b>	<b>715,78</b>
<b>Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis</b>	<b>1 999 283,18</b>	<b>1 668 773,09</b>
<b>Outras disponibilidades - Depósitos a curto prazo</b>	<b>0,00</b>	<b>500 000,00</b>
	<b>1 999 862,05</b>	<b>2 169 488,87</b>

Conforme explicado na nota 15.3 – Outras Créditos a Receber/Outras Dívidas a Pagar – parte das garantias dadas pelos fornecedores respeita a reforços da garantia inicial e são efetuados mediante uma retenção no



momento do pagamento. No período em análise o total acumulado de retenções de garantia e depósitos de caução líquido de restituições ascendia a € 2.233.665,81.

O montante referido no parágrafo anterior não está relevado diretamente na Demonstração dos Fluxos de Caixa por não corresponder a uma saída efetiva de fundos, mas a uma transferência de disponibilidades em Depósitos à Ordem para Depósitos Bancários de Garantias.

## 5- PARTES RELACIONADAS

O Município do Porto, NIF 501 306 099, com sede nos Paços de Concelho, na Praça General Humberto Delgado, Porto, detém na totalidade o capital social da GO Porto, o qual é composto por 100 000 ações nominativas de valor nominal de € 5 cada.

A atividade da GO Porto, para o Município do Porto é enquadrada por um contrato programa de 2018-2020 e por um contrato de gestão de empreendimentos de 2017-2019, em conformidade com Lei n.<sup>o</sup> 50/2012, de 31 de agosto. O contrato-programa tem por objeto a definição de objetivos setoriais da GO Porto, e a correspondente comparticipação do Município do Porto.

Todos os saldos pendentes com a empresa mãe e outras empresas relacionadas (Domus Social e Águas do Porto, EM,) estão discriminados nas notas 10, 11 e 15.1 deste anexo. As transações efetuadas no período com entidades do grupo CMP estão referidas no quadro F – Índicadores de Estrutura de Gastos e Rendimentos.

As remunerações do pessoal-chave da gestão da empresa estão mencionadas na nota 14 deste anexo.

## 6 – CAPITAL PRÓPRIO

A totalidade do capital social da GO Porto, o qual é composto por 100 000 ações nominativas, de valor nominal de € 5 cada, é detida a 100% pelo Município do Porto. A explicação dos movimentos ocorridos, no exercício, em cada uma das rubricas dos Capitais Próprios pode ser analisada no quadro D – Demonstração das alterações no Capital Próprio. O movimento ocorrido no Capital Próprio reflete a aplicação dos resultados, de acordo com o artigo 295.<sup>º</sup> do Código das Sociedades Comerciais e artigo 26.<sup>º</sup> dos Estatutos da GO Porto, como segue: Para Reserva Legal – 5%.

11.  
04  
28



O montante restante foi aplicado na rubrica de Resultados Transitados conforme deliberação da Assembleia Geral.

## 7 – ATIVOS INTANGÍVEIS

Os ativos intangíveis são mensurados na data do seu reconhecimento contabilístico pelo seu custo, que no caso específico da GO Porto, se resume ao seu preço de compra. Não foi feita qualquer reavaliação dos ativos intangíveis.

Os Ativos Intangíveis têm vidas finitas. As amortizações referentes ao 1.º semestre de 2019 foram calculadas em duodécimos, segundo o método das quotas constantes, às taxas máximas legais em conformidade com o DR 25/2009, de 14 de setembro, e alterações subsequentes, uma vez que a vida útil estimada dos ativos detidos não difere significativamente das vidas úteis implícitas nas taxas do Diploma. As taxas utilizadas são as mencionadas no ponto 3 deste Anexo.

Conforme relevado no quadro seguinte, e descrito atrás no ponto “III – O CUMPRIMENTO DO PLANO DE INVESTIMENTOS”, o reforço dos investimentos em curso na rubrica “Programas de Computador” no primeiro semestre de 2019, no valor de € 16.525,00, refere-se ao projeto de implementação do Módulo de Proteção de Dados Pessoais, no valor de € 4.600,00, e ao procedimento de aquisição de licenças e serviços de desenvolvimento na aplicação de gestão documental e processual (Int’Graal), no valor de € 11.925,00:

ATIVO NÃO CORRENTE RUBRICA	SALDO INICIAL 01-01-19	REFORÇO	ALIENAÇÕES	TRANSFERÊNCIA E ABATES	SALDO FINAL 30-06-19
<b>ATIVO INTANGÍVEL</b>					
Programas de Computador	401 120,29	0,00	0,00	0,00	401 120,29
<b>INVESTIMENTOS EM CURSO</b>					
Programas de Computador	43 781,25	16 525,00	0,00	0,00	60 306,25
a)	<b>444 901,54</b>	<b>16 525,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>461 426,54</b>
AMORTIZAÇÕES RUBRICA	SALDO INICIAL 01-01-19	AUMENTOS	ANULAÇÃO / REVERSAO / TRANSFERÊNCIA	SALDO FINAL 30-06-19	
<b>ATIVO INTANGÍVEL</b>					
Programas de Computador	381 251,12	7 015,54	0,00	388 266,66	
b)	<b>381 251,12</b>	<b>7 015,54</b>	<b>0,00</b>	<b>388 266,66</b>	
a) - b)				<b>73 159,88</b>	

## 8 – ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os ativos fixos tangíveis são mensurados na data do seu reconhecimento contabilístico pelo seu custo que no caso específico da GO Porto, se resume ao seu preço de compra. Todas as aquisições e beneficiações de montante significativo são reconhecidas como ativos. As despesas normais com a reparação e manutenção são consideradas como gasto no período em que ocorrem. Não foi feita qualquer reavaliação dos ativos tangíveis.

As amortizações referentes ao período do 1.º semestre do ano de 2019 foram calculadas em duodécimos, segundo o método das quotas constantes, às taxas máximas legais em conformidade com o DR 25/2009, de 14 de setembro, e alterações subsequentes, uma vez que a vida útil estimada dos ativos detidos não difere significativamente das vidas úteis implícitas nas taxas do Diploma.

No primeiro semestre de 2019, e conforme demonstrado no quadro infra, o investimento efetuado ao nível dos ativos tangíveis perfez um valor residual, de aproximadamente 200 euros, referente a aquisição de periféricos de pontos de venda e rolos térmicos para o MTB:

ATIVO NÃO CORRENTE RUBRICA	SALDO INICIAL 01-01-19	REFORÇO	ALIENAÇÕES	TRANSFERÊNCIA E ABATES	SALDO FINAL 30-06-19
<b>ATIVO FIXO TANGÍVEL</b>					
Equipamento administrativo	206 393,51	199,67	0,00	0,00	206 593,18
Otros imobilizações corporativas	7 898,71	0,00	0,00	0,00	7 898,71
<b>INVESTIMENTOS EM CURSO</b>					
Equipamento administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
a)	<b>214 292,22</b>	<b>199,67</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>214 491,89</b>
DEPRECIAÇÕES RUBRICA	SALDO INICIAL 01-01-19	AUMENTOS	ANULAÇÃO / REVERSÃO / TRANSFERÊNCIA	SALDO FINAL 30-06-19	
<b>ATIVO FIXO TANGÍVEL</b>					
Equipamento administrativo	122 372,79	21 511,16	0,00	143 733,95	
Otros imobilizações corporativas	5235,96	497,61	0,00	5 733,60	
b)	<b>125 628,75</b>	<b>21 838,80</b>	<b>0,00</b>	<b>147 467,55</b>	
a) - b)				<b>67 024,34</b>	

## 9 – LOCAÇÕES

### 9.1 – Locações financeiras

A 30 de junho de 2019, existia uma locação financeira ativa, respeitante à locação do equipamento de impressão para a empresa.

Contrato N.º	Valor Contratos	Amortização do capital Acumulado	Amortização do Capital no ano	Divida a 30-06-2019	Data Início	Data Fim	Não corrente	Corrente
Fotocopiadora (Contrato 160140)	11 339,64	8 504,73	1 889,94	944,97	07/10/2016	07/10/2019	0,00	944,97
<b>TOTAL</b>	<b>11 339,64</b>	<b>8 504,73</b>	<b>1 889,94</b>	<b>944,97</b>			<b>0,00</b>	<b>944,97</b>

### 9.2 – Locações operacionais

À data de 30 de junho de 2019, e conforme detalhado no quadro abaixo, os contratos de locação operacional assumidos pela GO Porto, decorrem dos factos seguintes:

- Processo de mudança de instalações (provisórias) da GO Porto para a rua Eng.<sup>º</sup> Ferreira Dias (Zona Industrial Porto), que implicou adquirir, via locação operacional, um novo equipamento multifuncional de fotocópias e a uma solução Cloud para alojamento futuro das aplicações informáticas em uso na organização (GIAF e Int'Graal);
- Concurso público, lançado pelo Município do Porto em 2017, para a locação operacional de novas viaturas para todo o grupo do Município, para o período 2018-2022, e que veio a ser adjudicado a entidade Leaseplan Portugal – Comércio e Aluguer de Automóveis e Equipamentos, Unipessoal, Lda., adiante designada de “Leaseplan”.

No que aos contratos de locação celebrados com a Leaseplan diz respeito, notar que, dado o atraso verificado no concurso supracitado lançado pelo Município do Porto, foi necessário contratualizar, com esta entidade, um contrato de locação operacional para uma viatura, viatura essa, atribuída a partir de 2017 a um administrador executivo.

Os custos dos contratos de locação operacional, encontram relevados na rubrica de rendas e alugueres.

Contrato N.º	Valor Contratos	Nº Contratos	Dívida a 30-06-2019	Data Início	Data Fim
<b>Hardware/Equipamentos</b>	<b>28 547,40</b>	<b>2</b>	<b>6 442,10</b>		
Solução Cloud	19 200,00	1	3 066,66	21-07-2017	31/07/2019*
Fotocopiadora.	9 347,40	1	3 375,44	26-07-2017	31-07-2020
<b>Viaturas</b>	<b>237 619,92</b>	<b>14</b>	<b>179 197,53</b>		
Contratos Leaseplan:					
Contrato 21036/1	24 794,40	1	13 956,52	28-07-2017	27-07-2022
Contrato 21036/1	19 273,99	1	14 493,76	16-05-2018	15-05-2022
Contrato 21036/1	19 283,12	1	14 584,67	23-05-2018	22-05-2022
Contrato 21036/1	19 273,99	1	14 804,84	08-06-2018	07-06-2022
Contrato 21036/1	19 273,99	1	15 136,48	02-07-2018	01-07-2022
Contrato 21036/1	24 501,54	1	20 335,66	27-09-2018	26-09-2022
Contrato 21036/1	13 902,36	1	10 709,63	11-06-2018	10-06-2022
Contrato 21036/1	13 902,36	1	10 718,98	12-06-2018	11-06-2022
Contrato 21036/1	13 902,36	1	10 731,40	15-06-2018	14-06-2022
Contrato 21036/1	13 902,36	1	10 731,40	15-06-2018	14-06-2022
Contrato 21036/1	13 902,36	1	10 718,98	12-06-2018	11-06-2022
Contrato 21036/1	13 902,36	1	10 824,92	25-06-2018	24-06-2022
Contrato 21036/1	13 902,36	1	10 718,98	12-06-2018	11-06-2022
<b>TOTAL</b>	<b>266 167,32</b>	<b>16</b>	<b>185 639,63</b>		

\* Financeiramente a data de fir da contrato é 22/10/2019

## 10 – RÉDITO

### 10.1 – Serviços prestados e outros rendimentos

Demonstrativo do incremento homólogo atual da atividade operacional da GO Porto, o primeiro semestre de 2019 encerra com um valor de serviços prestados e outros rendimentos de € 6.153.413,41, o que representa uma variação em alta, de quase 9%, face ao valor com que a empresa encerrou igual período de 2018. Este comportamento em alta encontra-se justificado, maioritariamente (98,9%), pelo comportamento da rubrica dos serviços prestados à CMP ao abrigo do CGE 2017 - 2019, enquanto principal cliente da empresa, conforme detalhe exibido no quadro seguinte:

TIPOLOGIA	1º SEMESTRE 2019	1º SEMESTRE 2018
<b>Proveitos Contrato Programa - Exploração</b>		
MTB	34 520,22	10 673,68
<b>Empreendimentos - Execução de Obra e Projeto</b>		
Prestados à CGE/CMP	6 096 629,02	5 598 721,46
Prestados a Outras Entidades	64 664,98	36 204,95
Multas contratuais, acionamento de garantias e diversos aplicadas a fornecedores	686,00	1 828,92
<b>Serviços de Gestão</b>		
Prestados a Outras Entidades	0,00	8 576,04
Águas do Porto		
	0,00	8 576,04
<b>Outros não Especificados</b>	<b>1 433,41</b>	<b>4 480,02</b>
<b>TOTAL</b>	<b>6 153 413,41</b>	<b>5 649 811,39</b>

Pelo facto da abertura ao público do MTB ter ocorrido apenas no passado dia 2 de maio de 2018, não é possível uma comparação homóloga consistente entre o valor registado de proveitos no semestre em análise (34,5 mil euros) face ao montante com que encerrámos igual período de 2018 (10,7 mil euros).

No caso dos proveitos resultantes de comissões de gestão cobradas a Outras Entidades, o primeiro semestre de 2019 encerra sem registo, em contraponto, ao valor de € 8.576,04 de junho de 2018, referente a serviços de gestão cobrados a entidade Águas do Porto.

No quadro seguinte, regista-se no final do primeiro semestre de 2019 um valor total de encomendas efetuadas à GO Porto de 48,8 milhões de euros, o que representa um crescimento homólogo expressivo de 19,2 milhões de euros, face ao valor de 29,6 milhões de euros, com que encerrámos igual semestre de 2018:

Tipologia das encomendas realizadas	(valores sem IVA incluído)	
	2019	2018
<b>Empreendimentos - Execução de Obra e Projeto ao abrigo do Contrato CGE/CMP</b>	<b>44 994 766,71</b>	<b>27 053 275,10</b>
<b>Empreendimentos - Execução de Obra e Projeto ao abrigo do Acordos de Colaboração com Outras Entidades</b>		
Dois+Social	2 371,00	98 121,00
Aguas do Porto	5 714 032,57	2 458 758,54
Câmara Municipal de Gaia	57 525,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>48 768 745,28</b>	<b>29 610 154,64</b>

À semelhança do valor dos serviços efetivamente prestados, este comportamento em alta do valor das encomendas colocadas à GO Porto advém, uma vez mais, em termos absolutos e relativos, da previsão de execução de obras e projetos ao abrigo do CGE 2017 – 2019 celebrado com a Autarquia do Porto, onde se observa um crescimento homólogo de quase 18 milhões de euros.

Destaca-se, igualmente, o crescimento homólogo, de 51%, do valor das encomendas oriundo de contratos ao abrigo de acordos de colaboração com a empresa municipal Águas do Porto, ao encerrar o primeiro semestre de 2019 com um registo de € 3.714.082,57, mais 1,3 milhões de euros que em igual período de 2018.

## 10.2 - Demonstração da faturação realizada versus prestações de serviços

Em conformidade com o processo descrito na alínea i) do ponto 3 – Principais Critérios Contabilísticos – apresentam-se no quadro seguinte os dados relativos à refaturação das faturas dos fornecedores à Autarquia.

	OUTRAS ENTIDADES	CMP
<b>FACTURAÇÃO REALIZADA EM 2019</b>		
De obra do exercício anterior (relevada em dvedores por dev. por acréscimo de rendimentos no ano 2018)	0,00	56 201,05
De obra do exercício anterior (relevada em cred. por acréscimo de gastos resultante de notas de crédito emitidas da obra realizada no ano 2018)	0,00	0,00
De obra do exercício de 2019	(a)	64 664,98
De multas contratuais, acionamento de garantias e diversos aplicadas a fornecedores do exercício de 2019	(a)	686,00
		<b>65 350,98</b>
		<b>6 067 658,30</b>
<b>RENDIMENTOS AINDA NÃO REFATURADOS</b>		
Saldo inicial em 1-1-19 da obra ainda não facturada (relevada em dev. por acréscimo de rendimentos no ano 2018)	0,00	0,00
Saldo inicial em 1-1-19 de notas de crédito emitidas da obra realizada em 2018 (relevada em cred. por acréscimo de gastos no ano 2018)	0,00	0,00
Notas de crédito emitidas da obra realizada em 2018	0,00	0,00
Obra do exercício ainda não facturada (relevada em dev. por acréscimo de rendimentos no 1º sem. 2019)	(b)	0,00
<b>Saldo em 30-06-19 de obra/notas de crédito ainda não facturadas (relevada em dev. por acréscimo de rendimentos/custos no 1º sem. 2019)</b>	<b>(b)</b>	<b>0,00</b>
		<b>75 171,77</b>
<b>PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE 2019</b>		
Faturação de Obra do Exercício	65 350,98	6 011 457,25
Dvedores por acréscimos de custos da Obra Realizada em 2019 ainda não Faturada	0,00	75 171,77
	<b>(a+b)</b>	<b>65 350,98</b>
		<b>6 086 629,02</b>

## 10.3 - Juros e rendimentos similares obtidos

No primeiro semestre de 2019, e em contraponto ao valor reconhecido, em junho de 2018, de juros obtidos nas contas de depósitos bancários, de € 627,20, não foi registo qualquer valor desta natureza, conforme descrito no quadro seguinte:



TIPOLOGIA	1º SEMESTRE 2019	1º SEMESTRE 2018
Juros e Rendimentos Similares Oblíquos	0,00	637,20

## 11 – SUBSÍDIOS PÚBLICOS

Em 19 de dezembro de 2017, o Município do Porto e a GO Porto, celebraram, nos termos do disposto nos artigos 47º e 50º, ambos da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, um Contrato-Programa para o triénio 2018 – 2020, que teve por objeto a definição da missão, os objetivos setoriais da GO Porto, e a correspondente comparticipação do Município do Porto.

Esta comparticipação pública reveste a forma de subsídio à exploração, destinando-se a ressarcir a GO Porto em contrapartida das suas responsabilidades e obrigações assumidas no âmbito daquela contrato-programa. Este subsídio é objeto de repartição por tranches periódicas e faturado mensalmente pela GO Porto ao Município do Porto.

Em 2019, o valor do subsídio fixado no Contrato-Programa 2018 - 2020 perfaz € 3.105.000,00. No primeiro semestre de 2019, e conforme demonstrado no quadro seguinte, a GO Porto procedeu à especialização do subsídio imputável ao período decorrido, em conformidade com o processo descrito na alínea j) do ponto 3 – Principais Critérios Contabilísticos, no valor de € 278.436,67, por contrapartida da conta 27 – Regularização de Subsídio (vide nota 15.3 – Outras Dívidas a Pagar):

TIPOLOGIA	1º SEMESTRE 2019	1º SEMESTRE 2018
Subsídio à Exploração sem IVA	1 274 063,33	893 279,06

Em relação à conta 27 – Regularização de Subsídio, e pelo facto da GO Porto não ter procedido à emissão de qualquer nota de crédito à Autarquia do Porto durante o primeiro semestre de 2019 (por forma, a regularizar o valor do subsídio não utilizado referente ao exercício de 2018 - visto encontram-se regularizados todos os valores de subsídio não utilizados até ao passado exercício de 2017, inclusive), constata-se que esta conta contém apenas o subsídio não utilizado de 2018 e a especialização registada em 2019.

## 12 – ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

Após o termo do semestre em análise e até à presente data, não ocorreram acontecimentos subsequentes que impliquem ajustamentos e, ou, divulgação nas contas do presente relatório.

## 13 – IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

### 13.1 - Impostos correntes

1. A Empresa Municipal está sujeita a uma taxa de IRC de 21%. Acresce ainda um valor de derrama resultante da aplicação das taxas previstas na Lei das Finanças Locais (Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro) que no caso do Município do Porto é de 1,5 % do lucro tributável sujeito a imposto.
2. De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos, cinco para a segurança social, exceto no caso em que existam prejuízos reportados. Deste modo, as declarações fiscais dos anos de 2015 a 2018, poderão ainda ser sujeitas a revisão, embora a GO Porto, considere que eventuais correções resultantes de revisões fiscais àquelas declarações de impostos não poderão ter um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 30 de junho de 2019.
3. É ainda consequência da Lei em vigor a tributação autónoma em sede de IRC, que consiste na aplicação de uma taxa de imposto de 5%, 10% ou 27,5% a determinado tipo de gastos referidos na Lei. Na GO Porto resume-se aos gastos com as viaturas, sendo a sua tributação de 10% ou 27,5% no caso de viaturas de valor igual ou superior a € 25.000 e inferior a € 35.000. Estas taxas são elevadas em 10 pontos percentuais quando o sujeito passivo apresente prejuízo fiscal no período de tributação (at.º 88º n.º 14 do CIRC).

### 13.2 - Impostos diferidos

Não existem, nos períodos de relato, situações que permitam o apuramento, na estimativa anual, de impostos diferidos, ou o reconhecimento de ativos ou passivos por impostos diferidos.



### 13.3 - Pagamento especial por conta

A GO Porto, está sujeita aos pagamentos especiais por conta (PEC) do IRC como estabelece o CIRC.

## 14 – BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

### Gastos com o Pessoal

Em ambos os períodos dos exercícios de 2018 e 2019 exibidos no quadro infra, os encargos referentes ao pessoal referem-se exclusivamente a benefícios de curto prazo, não existindo responsabilidades com benefícios de médio/longo prazo, e estão repartidos da forma seguinte:

RUBRICA	1º SEMESTRE 2019	1º SEMESTRE 2018
Remunerações e mensualizações do Conselho de Administração	56 608,17	56 632,02
Remunerações e mensualizações do pessoal	499 725,31	411 089,71
Encargos sociais	124 966,64	104 723,93
Outros	19 960,19	18 808,35
<b>TOTAL</b>	<b>701 260,31</b>	<b>591 254,01</b>

Conforme referido no capítulo “IV – O CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECURSOS HUMANOS”, a GO Porto apresenta no final do primeiro semestre de 2019 um quadro de pessoal de 33 efetivos, dois administradores executivo e um administrador não executivo.

Decorrente do processo, ainda em curso, de reestruturação organizacional no seio da GO Porto, observa-se o incremento homólogo de 19%, aproximadamente, dos gastos com o pessoal, com destaque para a rubrica de pessoal do quadro onde, e conforme procedimentos de admissão aprovados superiormente, se registaram as entradas de novos efetivos para reforço, em concreto, das áreas de negócio da empresa, em virtude, do aumento da atividade operacional das mesmas.

A Presidência do Conselho de Administração da empresa é exercida pela administradora não executiva, e não remunerada, Vereadora da Câmara Municipal do Porto, com o Pelouro da Juventude e Desporto, dos Recursos

Humanos e Serviços Jurídicos. Os dois administradores executivos são remunerados, e não acumulam outros cargos.

Tal como mencionado na nota 3 alínea e), estão aqui considerados: os duodécimos de férias e subsídio de férias, a pagar em 2019, e o subsídio de natal pago em duodécimos.

A Lei nº 70/2013, de 30 de agosto, veio consagrar os regimes jurídicos do Fundo de Compensação do Trabalho (FCT), do Mecanismo Equivalente (ME) e do Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho (FGCT). O FCT e o FGCT são fundos autónomos destinados a assegurar o direito dos trabalhadores ao recebimento efetivo de metade do valor da compensação devida por cessação do contrato de trabalho, calculada nos termos do Artigo 366º do Código do Trabalho.

Conforme referenciado na nota 3 alínea g), o FCT é um fundo de capitalização individual, que visa garantir o pagamento até metade do valor da compensação devida por cessação do contrato de trabalho. As responsabilidades com benefícios de médio/longo prazo dos trabalhadores da empresa dizem respeito apenas ao FCT, cujo valor teve um reforço no 1º semestre de 2019 de € 1.608,84, conforme demonstrado no quadro seguinte:

RUBRICA	SALDO INICIAL 01-01-19	REFORÇO	ALIENAÇÕES	TRANSFERÊNCIA E ABATES	SALDO FINAL 30-06-19
<b>INVESTIMENTO</b>					
Fundo Compensação Trabalho	4 968,63	1 608,84	0,00	0,00	6 577,47
	<b>4 968,63</b>	<b>1 608,84</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6 577,47</b>

## 15 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

### 15.1 – Clientes e Fornecedores c/corrente

#### Clientes c/corrente

A composição do saldo a 30 de junho de 2019 é a seguinte:

CLIENTES CONTA CORRENTE	1º SEMESTRE 2019	1º SEMESTRE 2018
<b>Clientes Gerais</b>	<b>823,64</b>	<b>296,96</b>
Clientes MTB	823,64	296,96
<b>Clientes Empresa - Mãe</b>	<b>1 553 861,43</b>	<b>756 309,49</b>
Câmara Municipal do Porto	1 553 861,43	756 309,49
<b>Clientes Municipais</b>	<b>30 412,12</b>	<b>20 905,81</b>
DomusSocial, EM	1 592,85	0,00
Águas do Porto, EM	28 819,27	20 905,81
	<b>1 585 097,19</b>	<b>777 512,26</b>

#### Fornecedores c/ corrente

A composição do saldo a 30 de junho de 2019 é a seguinte:

FORNECEDORES CONTA CORRENTE	1º SEMESTRE 2019	1º SEMESTRE 2018
<b>Fornecedores Empresa - Mãe</b>	<b>309,86</b>	<b>0,00</b>
Câmara Municipal do Porto	309,86	0,00
<b>Fornecedores Municipais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
DomusSocial, EM	0,00	0,00
Águas do Porto, EM	0,00	0,00
<b>Fornecedores Gerais</b>	<b>1 164 273,94</b>	<b>836 980,58</b>
<b>Fornecedores FRC</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>1 164 583,80</b>	<b>836 980,58</b>

#### 15.2 – Estado e outros entes públicos

A composição do saldo a 30 de junho de 2019 é a seguinte:

M.  
 CA  
 OK



ESTADO	SALDO DEVEDOR 1º semestre 2019	SALDO CREDOR 1º semestre 2019	SALDO DEVEDOR 1º semestre 2018	SALDO CREDOR 1º semestre 2018
Imposto sobre o Rendimento e Derrama	52 699,23	3471,54	61 959,71	10 260,46
Retenção de Impostos		33 687,00		33 334,38
Imposto sobre Valor Acrecentado	195 859,32	12 036,68	446 487,34	5912,02
Contribuições para a Segurança Social		43 184,85		35 147,54
Cesta Geral de Aposentações		6 312,57		6 297,01
ADSE		0,00		0,00
FCT/FGCT		289,93		190,53
	<b>248 548,55</b>	<b>98 982,57</b>	<b>508 447,05</b>	<b>91 141,94</b>

Relativamente ao valor devedor do IVA, ver nota 15.3.

### 15.3 – Outros Créditos a receber e Outras Dívidas a pagar

No caso da rubrica Outros Créditos a Receber, a composição do saldo a 30 de junho de 2019 é a seguinte:

OUTROS CRÉDITOS A RECEBER	1º SEMESTRE 2019	1º SEMESTRE 2018
<b>Devedores por acréscimos de rendimentos</b>	<b>75 171,77</b>	<b>253 719,40</b>
Juros a receber	0,00	1 263,84
Prestações de serviços	75 171,77	252 015,52
Cedência de meios de exploração DS	0,00	440,04
Seguros a regularizar	0,00	0,00
<b>Outros Devedores</b>	<b>2 373 700,44</b>	<b>2 242 050,64</b>
Depósitos de garantia - Prest. a favor da REFER	22 000,00	22 000,00
Garantias prestadas por terceiros (Obra)	223 3665,81	2 069 042,11
Processo em contencioso	0,00	0,00
Despesas a transferir - Seg. Saúde Familiar	0,00	0,00
Outros devedores - saldos de fornecedores devedores	12 978,06	12 190,85
Outros devedores - saldos de fornecedores cobrança duvidosa	105 056,57	139 817,68
	<b>2 448 872,21</b>	<b>2 495 770,04</b>

No caso da rubrica Outras Dívidas a Pagar, a composição do saldo a 30 de junho de 2019 é a seguinte:

	<b>OUTRAS DÍVIDAS A PAGAR</b>	<b>1º SEMESTRE 2019</b>	<b>1º SEMESTRE 2018</b>
<b>Fornecedores de investimentos</b>		<b>1 061,29</b>	<b>12616,24</b>
<b>Credores por acréscimos de gastos</b>		<b>1 651 905,88</b>	<b>1 516 427,72</b>
Seguros a liquidar		0,00	0,00
Previsão para gastos com férias e subsídio de férias, Natal e respectivos encargos		207 127,04	174 787,11
Honorários/serviços a liquidar		0,00	2 500,05
Faturas a receber		84 139,28	212 646,86
Especialização do Subsídio		1 351 959,08	1 118 281,85
Diversos Estrutura (comunicação, combustíveis, eletricidade, água e rendas e alugueres)		8 680,48	8 211,85
<b>Outros Credores</b>		<b>2 239 732,57</b>	<b>2 366 238,07</b>
Depósitos bancários de Garantias e Cauções		2 233 665,82	2 068 042,11
Perdas por imparidades Acuruladas		0,00	0,00
Outros Credores - Consultores		3 513,75	11 760,00
Outros Credores - Processo Deloitte		0,00	283 882,96
Outros credores - saldos de clientes credores		0,00	0,00
Outros Credores Diversos		2 553,00	2 553,00
		<b>3 892 699,74</b>	<b>3 895 282,03</b>

O valor de € 2.233.665,82 na conta Outros Credores – Depósitos bancários de Garantias e Cauções, refere-se a depósitos das garantias dadas pelos fornecedores, por responsabilidades inerentes às empreitadas em curso, quer por depósitos diretamente efetuados pelos fornecedores, quer por retenções efetuadas aquando dos pagamentos. Pelo exposto se conclui que estes valores serão, de acordo com o preceituado na lei em vigor, restituídos, não estando por tal motivo classificado como disponibilidades. Relativamente às retenções efetuadas, o reconhecimento contabilístico que ocorre naquele momento é o seguinte: Débito da conta do fornecedor e crédito da conta de outras contas a pagar; de seguida efetua-se a transferência de fundos da conta de depósitos à ordem para a conta de outras contas a receber.

A conta Outros Credores – Processo Deloitte, apresenta saldo nulo no final do primeiro semestre de 2019, em contraponto, ao valor homólogo do exercício anterior, de € 283.882,96. Este valor acabou por ser regularizado ainda durante o segundo semestre de 2018, na sequência da decisão do Acórdão de 3 de abril deste ano, proferido pelo Supremo Tribunal Administrativo no âmbito do processo arbitral N.º 350/2015-T (recurso instaurado pela GO Porto para impugnação dos atos de liquidação de IVA por reporte aos anos de 2010 e 2011), que determinou, perentoriamente, um desfecho desfavorável à pretensão da GO Porto que assentara num estudo de eficiência fiscal, em sede de IVA, desenvolvido pela Deloitte Consultores, S.A., para o Município do Porto. Consequentemente, em balanço de 31 de dezembro de 2018, a GO porto desconsiderou aquele valor de ativo sobre o Estado e o correspondente passivo, de igual montante, a favor do Município do Porto (visto que, este já havia pago, inicialmente, o valor do imposto de € 283.882,96 a esta empresa municipal).

Ainda assente nas conclusões do supracitado estudo elaborado pela Deloitte Consultores, S.A., refira-se igualmente que a GO Porto aguarda decisão judicial para um segundo processo de revisão oficiosa à Autoridade Tributária e Aduaneira, no valor de € 112.010,07 - neste caso, aplicável às operações subjacentes aos débitos efetuados pela GO Porto no período de julho a dezembro de 2008 -, e que, apesar de ser distinto do processo atrás descrito e julgado desfavorável (visto que, neste segundo caso, a Câmara Municipal do Porto não pagou qualquer valor de imposto à GO Porto), mas dada a probabilidade do desfecho ser, igualmente, desfavorável à GO Porto, aguarda-se por parte do Município do Porto a competente aprovação de uma solução que mitigue o esforço financeiro que possa daí resultar, na medida daquele valor de IVA (€ 112.010,07), em crédito no ativo, que a GO Porto tem sobre o Estado.

#### 15.4 – Capital Social

Ver ponto 6 supra.

### 16 – OUTRAS INFORMAÇÕES

#### 16.1 – Diferimentos

A composição do saldo a 30 de junho de 2019 é a seguinte:

DIFERIMENTOS	1º SEMESTRE 2019	1º SEMESTRE 2018
<b>SALDOS DEVEDORES</b>		
Seguros	21 364,46	17 883,64
Contratos de manutenção de software e equipamentos	13 199,73	11 510,46
Arrendamento do edifício	0,00	0,00
HST	0,00	0,00
Diversos	4 264,55	2 667,08
	<b>38 828,74</b>	<b>32 061,18</b>

A rubrica de seguros diz respeito essencialmente à especialização dos seguros de responsabilidade civil profissional e de saúde de 2019.

## 16.2 – Fornecimentos e serviços externos

Os gastos de FSE, referentes aos primeiros semestres de 2018 e 2019, têm a repartição seguinte:

FSE	1º SEMESTRE 2019	1º SEMESTRE 2018
<b>GASTOS DIRETOS DA OBRA</b>		
FSE Obras - refaturados à CMP	6 086 629,02	5 598 721,46
FSE Obras - refaturados à outras entidades	57 110,84	35 040,59
FSE - Imputação da custosa Fornecedores	7 554,14	1 164,36
FSE - Gastos c/origem noutras entidades	686,00	1 828,92
<b>Sub-total gastos da Obra / diretos</b>	<b>6 151 980,00</b>	<b>5 636 755,33</b>
<b>GASTOS DIRECTOS DA ÁREA EXPLORAÇÃO</b>		
Subcontratos	181 517,94	742,00
Trabalhos e especializados	71 179,25	94 316,20
Publicidade	128 539,36	34 373,29
Honorários	19 500,00	700,00
Conservação e Reparação	10 125,60	778,87
Livros e documentação Técnica	0,00	39,72
Material de escritório	171,73	2 300,10
Outros fornecimentos	32,07	15 200,32
Electricidade	0,00	0,00
Combustíveis	204,88	165,48
Água	0,00	0,00
Gas	0,00	0,00
Transportes de Mercadorias	0,00	30,75
Rendas e Alugueres	8 052,94	0,00
Comunicação	159,34	169,63
Seguros	329,28	0,00
Contencioso e Notariado	20,60	0,00
Limpeza, higiene e conforto	0,00	0,00
<b>Sub-total gastos Da Área de Exploração / diretos</b>	<b>419 832,99</b>	<b>138 816,36</b>
<b>GASTOS ESTRUTURA / INDIRETOS</b>		
Subcontratos	0,00	0,00
Trabalhos e especializados	15 621,45	2 645,00
Publicidade	124,80	444,00
Honorários	4 250,00	30 660,02
Conservação e reparação	15 240,42	7 806,84
Ferramentas e utensílios	849,48	0,00
Livros e documentação técnica	494,32	552,67
Material de escritório	2 460,94	2 787,53
Outros fornecimentos	567,98	
Electricidade	5 159,60	5 807,08
Combustíveis	1 764,79	2 827,29
Água	305,15	162,02
Deslocações e Estadas	741,75	634,40
Transportes de Mercadorias	0,00	12,20
Rendas e alugueres	80 379,51	62 089,82
Comunicação	5 275,13	6 119,78
Seguros	15 212,07	14 409,63
Contencioso e notariado	25,00	11 934,25
Despesas de Representação	0,00	0,00
Limpeza, higiene e conforto	5 430,53	5 112,52
Outros fornecimentos e serviços	0,00	78,00
<b>Sub-total custos de estrutura / indiretos</b>	<b>153 902,92</b>	<b>154 083,05</b>
<b>TOTAL</b>	<b>6 725 715,91</b>	<b>5 929 654,74</b>

No corrente exercício de 2019, decorrente do incremento de encomendas alocadas pelo Município do Porto à GO Porto através do Contrato de Gestão de Empreendimentos 2017 – 2019, observa-se no quadro acima um aumento dos gastos diretos de obra, na ordem dos 490 mil euros (8,7%), em consonância com o aumento dos serviços prestados por esta empresa municipal (+9,4%), conforme atrás referido no capítulo “V – A SITUAÇÃO ECONÓMICA-FINANCEIRA”, ponto 2 – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, Quadro C – Demonstração de Resultados por Natureza.

No caso da nova área de negócio Gestão e Exploração, e tendo a abertura ao público do Mercado Temporário do Bolhão (MTB) ocorrido apenas a 2 de maio de 2018, torna-se inviável a comparação homóloga do valor dos FSE diretos de estrutura do primeiro semestre de 2019 (€ 419.832,99) com o valor de 2018 (€ 138.816,36).

Em relação aos Fornecimentos e Serviços Externos da estrutura indireta (comuns), o primeiro semestre de 2019 encerra com um valor total de € 153.902,92, ligeiramente abaixo do valor homólogo de 2018 (154.083,05), em 0,1%. Entre estas contas de FSE mais relevantes:

- As reduções homólogas mais expressivas observam-se nas contas de: Honorários, com uma variação negativa de 26,4 mil euros, em virtude da cessação da avença mensal com o Dr.<sup>o</sup> João Santos Rodrigues a partir de setembro de 2018; e Contencioso e Notariado, com menos 11,9 mil euros, decorrente de um número menor de processos tratados de litigância jurídica.

- Os aumentos homólogos mais expressivos observam-se nas contas de: Trabalhos Especializados, com uma variação em alta de 12,9 mil euros, decorrente de uma série de trabalhos contratualizados este ano, com destaque para os serviços de uma técnica de Recursos Humanos (em substituição de um efetivo em baixa prolongada), para a implementação do módulo de RGPD e para um projeto na área de RH, de definição de perfis funcionais e implementação de um modelo de avaliação de desempenho; e Rendas e Alugueres, com uma variação positiva de 18,3 mil euros, consequência direta do entrada em vigor do novo contrato de locação operacional de viaturas, para o período 2018-2022, procedimento encetado pelo Município do Porto e pelas empresas municipais que, no caso da GO Porto, resultou no aumento do números de veículos, mais adequado às necessidades efetivas dos quadros técnicos e de gestão da empresa.

### 16.3 - Garantias prestadas por terceiros

No final do primeiro semestre de 2019, o montante das garantias prestadas por terceiros fixa-se em € 13.414.619, com destaque para o valor de € 7.215.717 de garantias bancárias prestadas em sede de contratos de empreitada, conforme detalhe exibido no quadro seguinte:

FORMA DE PRESTAÇÃO DE GARANTIA	COM ORIGEM EM CONTRATOS DE EMPREITADA	COM ORIGEM EM OUTROS TIPOS DE CONTRATOS	TOTAL
Garantias bancárias	7215171	3 763 353	10 978 523
Seguro da caução	193 325	9 105	202 430
Depósito da caução	129 469	45 676	175 145
Retenções para Reforço Garantia	1 787 325	271 196	2 058 521
			<b>13 414 619</b>

As garantias prestadas sob a forma de depósito de caução e retenções de garantia estão relevadas na conta Outras Contas a Receber e a Pagar, relevada na nota 15.3.

### 16.4 - Garantias prestadas a terceiros

A GO Porto prestou a favor da REFER uma garantia, sob a forma de depósito de garantia, no montante de € 8.000,00, na sequência do protocolo assinado entre as partes em 20 de março de 2014. Este protocolo tem por objeto a regulação das implicações que a obra da estabilização da escarpa da margem direita do Rio Douro, entre as Pontes Luiz e Maria Pia, terá na infraestrutura e circulação ferroviária à cota baixa dos setores 3 e 5, entre o PK 1+684 e o PK 1+772. O valor desta garantia é reembolsável de acordo com as cláusulas 7 e 9 do aludido protocolo.

A GO Porto prestou a favor ao CENTRO VR uma garantia, sob a forma de depósito de garantia, no montante de € 14.000,00, na sequência da Cláusula 12.<sup>a</sup> do Contrato de Utilização de Loja para Escritórios em Espaço Comercial. O valor desta garantia é reembolsável de acordo com a cláusula 12 do aludido contrato.

### 16.5 - Responsabilidades e direitos não expressos no balanço

- a) As responsabilidades contratuais assumidas pela GO Porto, derivadas de concursos lançados e contratualizados até à data de 30 de junho de 2019 ascendem a € 66.428.846,81, ou seja, corresponde à diferença entre o total contratualizado (€ 72.665.758,83) e o total realizado (€ 6.236.912,02).

**Gestão e Obras do Porto**

Rua do Eng.º Ferreira Dias, 954, Escritório 5  
4149-008 Porto  
T. +351 228 339 300  
F. +351 228 339 310  
[www.goporto.pt](http://www.goporto.pt)



b) Responsabilidades eventuais relativas aos contenciosos existentes

b1) LITÍGIOS PENDENTES:

PROCESSO	AUTOR	TIPO DE ACÇÃO	PEDIDO	VALOR	SITUAÇÃO
Processos n.ºs 1140/04.2BEPRT (1768)	Jaime Ribeiro & Filhos, S.A. e Construtora Abrantina, S.A.	Acção administrativa comum com processo ordinário	Indemnização no âmbito da execução do contrato de empreitada «Construção dos Conjuntos Habitacionais das Fontainhas 1, 2 e 3, Integrados no PER».	755 204,36 €	O Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto condenou a GO Porto a pagar uma indemnização que vier a ser apurada em sede de execução de sentença. A GO Porto recorreu da sentença para o Tribunal Central do Administrativo do Norte que absolveu a GO Porto de 539.912,33€ e relegou 161.292,03€ para liquidação em execução de sentença. O Autor recorreu para o Supremo Tribunal Administrativo, no qual respeita aos 539.912,33€, isto é, que a sua condenação deveria ter sido relegada para liquidação em execução de sentença. Aguarda-se desenvolvimento no processo (Acordão).
Processo n.º 752/05.1BEPRT (1782)	Jaime Ribeiro & Filhos SA	Acção administrativa comum com processo ordinário	Indemnização no âmbito da execução da empreitada «Requalificação da Frente da Ribeira».	4 224 882,80 €	Foi proferida sentença: a GO Porto foi absolvida de parte do pedido, em montante correspondente a € 3.935.283 e foi condenada a pagar € 289.599,95. A GO Porto já interpus recurso jurisdicional relativo à parte da sentença que lhe foi desfavorável. Autos subiram ao TCA Norte. Aguarda-se decisão (acordão).
Processo n.º 1481/06.4BEPRT (1833)	Domingos da Silva Teixeira, S.A.	Acção administrativa comum com processo ordinário	Condenação da Empresa no âmbito da empreitada «Requalificação da Avenida da Boavista».	1 932 994,55 €	A GO Porto deduziu a competente contestação. Foi realizado o julgamento. Foi proferida sentença em primeira instância, tendo a GO Porto sido absolvida de todos os pedidos. A autora interpus recurso jurisdicional. A 19.02 foi proferido parecer do M.P. no sentido de negar provimento ao recurso e manter a decisão recorrida. Aguarda-se decisão (acordão).
Processo n.º 1541/07.4BEPRT (1856)	Alberto Couto Alves, S.A.	Acção administrativa comum com processo ordinário	A Autora intentou uma acção administrativa comum, sob a forma ordinária contra a Sociedade no âmbito da Execução da Empreitada «Antas 2.ª Fase – Arruamentos» também designada por «Infraestruturas e Espaço Público das Antas – 2.ª Fase».	15 000,00 €	Foi pedido, por parte da Autora, a apensação dos diversos processos pendentes, tais como o processo n.º 1541/07.4BEPRT; 1076/08.8BEPRT; 1079/08.2BEPRT; 1081/08.4BEPRT e 1085/08.7BEPRT, todos relativos à Empreitada "Antas - 2.ª Fase" (e a seguir também discriminados). Foi realizado o julgamento. Marcada Leitura de resposta aos questões para 15.09.14 que não se realizou. Aguarda-se desenvolvimento do processo (sentença).
Processo n.º 1079/08.2BEPRT (1887)	Alberto Couto Alves, S.A.	Acção administrativa comum com processo ordinário	A Autora intentou uma acção administrativa comum, sob a forma ordinária contra a Empresa no âmbito da execução da empreitada «Antas 2.ª Fase – Arruamentos» também designada por «Infraestruturas e Espaço Público das Antas – 2.ª Fase».	336 092,27 €	Foi pedido, por parte da Autora, a apensação dos diversos processos pendentes, tais como o processo n.º 1541/07.4BEPRT; 1076/08.8BEPRT; 1079/08.2BEPRT; 1081/08.4BEPRT e 1085/08.7BEPRT, todos relativos à Empreitada "Antas - 2.ª Fase" (e a seguir também discriminados). Foi realizado o julgamento. Marcada leitura resposta aos questões para 15.09.14 não se tendo realizado. Aguarda-se desenvolvimento processo (sentença).
Processo n.º 1081/08.4BEPRT (1888)	Alberto Couto Alves, S.A.	Acção administrativa comum com processo ordinário	A Autora intentou uma acção administrativa comum, sob a forma ordinária contra a Empresa no âmbito da execução da empreitada «Antas 2.ª Fase – Arruamentos» também designada por «Infraestruturas e Espaço Público das Antas – 2.ª Fase».	158 430,97 €	Foi pedido, por parte da Autora, a apensação dos diversos processos pendentes, tais como o processo n.º 1541/07.4BEPRT; 1076/08.8BEPRT; 1079/08.2BEPRT; 1081/08.4BEPRT e 1085/08.7BEPRT, todos relativos à Empreitada "Antas - 2.ª Fase" (e a seguir também discriminados). Foi realizado o julgamento. Marcada leitura resposta aos questões para 15.09.14 não se tendo realizado. Aguarda-se desenvolvimento processo (sentença).
Processo n.º 1076/08.8BEPRT (1889)	Alberto Couto Alves, S.A.	Acção administrativa comum com processo ordinário	A Autora intentou uma acção administrativa comum, sob a forma ordinária contra a Empresa no âmbito da execução da empreitada «Antas 2.ª Fase – Arruamentos» também designada por «Infraestruturas e Espaço Público das Antas – 2.ª Fase».	68 947,76 €	Foi pedido, por parte da Autora, a apensação dos diversos processos pendentes, tais como o processo n.º 1541/07.4BEPRT; 1076/08.8BEPRT; 1079/08.2BEPRT; 1081/08.4BEPRT e 1085/08.7BEPRT, todos relativos à Empreitada "Antas - 2.ª Fase" (e a seguir também discriminados). Foi realizado o julgamento. Marcada leitura resposta aos questões para 15.09.14 não se tendo realizado. Aguarda-se desenvolvimento processo (sentença).

**Gestão e Obras do Porto**

Rua do Eng.<sup>o</sup> Ferreira Dias, 954, Escritório 5  
4149-008 Porto  
T. +351 228 339 300  
F. +351 228 339 310  
www.gporto.pt



PROCESSO	AUTOR	TIPO DE ACÇÃO	PEDIDO	VALOR	SITUAÇÃO
Processo n.º 1085/08.7BEPRT (1892)	Alberto Couto Alves, S.A.	Acção administrativa comum com processo ordinário	A Autora intentou uma acção administrativa comum, sob a forma ordinária contra a Empresa no âmbito da execução da empreitada «Antas 2.ª Fase – Arruamentos» também designada por «Infraestruturas e Espaço Público das Antas – 2.ª Fase».	47 783,60 €	Foi pedido, por parte da Autora, a apensação dos diversos processos pendentes, tais como o processo n.º 1541/07.4BEPRT; 1076/08.8BEPRT; 1079/08.2BEPRT; 1081/08.4BEPRT e 1085/08.7BEPRT, todos relativos à Empreitada «Antas – 2.ª Fase» (e a seguir também discriminados). Foram marcadas novas datas de continuação do julgamento para Setembro de 2013. Foi realizado o julgamento. Marcada leitura respostas aos quesitos para 15.09.14 não se tendo realizado. Aguarda-se desenvolvimento processo (sentença).
Processo n.º 2836/10.5BEPRT	Costeira Empreiteiros – Sociedade de Construções, S.A.	Acção administrativa comum	A GO Porto em sede de execução da empreitada, responsabilizou o empreiteiro pelo custo de trabalhos de supressão de erros e omissões do caderno de encargos não tempestivamente identificados no montante de € 277.946,41. O empreiteiro impugnou judicialmente aquela decisão da GO Porto.	277 946,41 €	A GO Porto contestou a acção. Aguarda-se o desenvolvimento do processo. O Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto proferiu decisão favorável à GO Porto. O empreiteiro interpôs recurso jurisdicional e a GO Porto contra alegou. Aguarda-se decisão (acordão).
Processo n.º 867/11.7BEPRT	Alberto Couto Alves, S.A.	Acção administrativa comum	A Autora peticionou o pagamento de uma indemnização no montante de € 130.569,45, relativo a pretenso custos indirectos, de estrutura e lucros não coberto da empreitada "Requalificação das Ruas da Santa Catarina, Passos Manuel e Ateneu Comercial do Porto", decorrentes, alegadamente, do prolongamento do prazo de execução daquela.	283 893,56 €	A GO Porto apresentou a sua contestação e deduziu um pedido reconvencial, peticionando, por sua vez, do empreiteiro uma indemnização no montante € 153.324,11. Aguarda-se desenvolvimento do processo.
Processo n.º 2133/14.7BEPRT (2089)	Trevotopázio – Sociedade Empresarial, S.A., José Carlos Mendes dos Santos e Maria Manuela Queirós Vasconcelos Mora dos Santos	Acção administrativa comum	As Autoras intentaram uma ação administrativa comum contra a Empresa, na Empreitada de "Remodelação do Edifício dos Correios – Arquivo e Cantina" pedindo a condenação da Empresa a pagar a duas das Autoras o montante de € 59.117,02, acrescidos de juros à taxa legal, ou se assim se não entendesse, a condenação da Empresa a pagar à Autora "Trevotopázio", o referido valor e também ser condenada ao pagamento de uma sanção pecuniária no montante de €100,00 por dia de atraso de pagamento do valor que vier a ser arbitrado, após transito em julgado.	59 117,02 €	A GO Porto contestou. Em 9.07.15 sentença que absolveu a GO Porto do pedido. Autores interpuíram recurso que subiu ao TCA Norte. 06.11.15 proferido parecer do M.P. que confirmou sentença. Foi proferido acordo, pelo TCA-Norte, não favorável à GO Porto. A GO Porto apresentou Recurso.
Processo n.º 2588/14.08BEPRT (2091)	Luis Filipe Bessa de Gusmão Rodrigues e Esposa	Acção administrativa comum	Os Autores Intentaram uma ação administrativa comum contra a Empresa e contra a CMP, pedindo a condenação das Empresas ao pagamento do montante de €1.089,84, referente aos danos sofridos no veículo dos Autores, ou reparação do mesmo veículo e também a serem condenadas à reposição do piso de acesso à rampa da garagem do Edifício S. Pedro, propriedade esta dos Autores	5 000,01 €	A GO Porto contestou e requereu intervenção provocada da Sociedade M. dos Santos, SA. Aguarda-se desenvolvimento no processo (Possibilidade de acordo).
Processo n.º 18464/16.9T8PRT (2109)	Ré:Caixa Geral de Depósitos, S.A.	Ação de condenação	A GO Porto Intentou uma ação de condenação contra a Ré, pedido a sua condenação a entregar à Empresa a importância de €160.282,02, por conta das garantias bancárias por elas prestadas, bem como pagar-lhe os juros moratórios vencidos à taça de 17,6%, no montante de €25.350,03, e vincendos, à mesma taxa até integral pagamento.	185 632,05 €	A Ré contestou. Aguarda-se desenvolvimento no processo.
Processo n.º 1677/17.3BEPRT	CCCAH - PortoSushi, Actividades Hoteleiras, Lda. (GOSH)	Acção administrativa comum	A Autora pede uma indemnização por lucros cessantes, no valor de 391.672,34€, acrescido de juros legais, contados desde a data da citação.	391 672,34 €	A GO Porto apresentou contestação. Aguarda-se desenvolvimento no processo.
Processo n.º 1965/16.6BEPRT-A -	Strong - Segurança, SA	Processo Executivo	A Exequente pede a execução da GO Porto no pagamento de 28.302,33€ a título de lucros cessantes (3.378,17€), perda de visibilidade operacional e experiência profissional (20.000,00€), despesas judiciais (3.844,16€), despesas com elaboração da proposta (1.080,00€), tudo acrescido de juros.	28 302,33 €	Foi apresentada oposição ao requerimento executivo.O Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto condenou a GO Porto a pagar uma indemnização que vier a ser apurada em sede de execução de sentença.A GO Porto apresentou Recurso.
Processo n.º 1277/14.08BEPRT	Autoria de Tributária	Ação Administrativa Especial	Proposta de acção administrativa especial, no TAF Porto, com vista à anulação do Despacho de indeferimento de pedido de revisão oficiosa, profendo pela Autoridade Tributária.	112 010,07 €	A aguardar prolação de Sentença desde 28/10/2015. Aguarda-se desenvolvimento do processo.
Processo n.º 2071/09.5BEPRT (1945)	Jaime Queirós Ribeiro, S.A.	Acção administrativa comum com processo ordinário	A Autora Intentou uma acção administrativa comum, sob forma de processo ordinário contra a Empresa no âmbito da execução da empreitada «Ligação ao Viaduto da Prelada – Troço Sul».	825 150,49 €	Foi proferida sentença que condenou a Go Porto no pagamento de 47.093,86€, acrescido de juros, absolvendo-a do demais peticionado. O processo judicial está feito. Decorre processo extrajudicial para recuperação dos créditos da Go Porto, tendo em conta a sentença e as garantias existentes (retenções e garantias bancárias).
Processo n.º 1218/12.9.9 TJVNF	Ré: Jaime Queirós Ribeiro, S.A.	Processo de Insolvência	No âmbito do processo de insolvência da Ré, foi reconhecido à GO Porto como crédito comum, um crédito no valor de 392.708,40 €	392 708,40 €	Já foi proferida sentença de graduação de créditos estando este apenas resolvido. Quanto à liquidação do património da massa a mesma está ainda em curso, estando a administradora judicial a promover diligência de venda dos móveis e imóveis outrora pertencentes à insolvente, o que ainda não terminou.

PROCESSO	AUTOR	TIPO DE ACÇÃO	PEDIDO	VALOR	SITUAÇÃO
Processos n.os 40/05.3BEPRT (17798)	Jaime Ribeiro & Filhos, S.A. e Construtora Abrantina, S.A.	Acção administrativa comum com processo ordinário	As Autoras deduziu contra a empresa um incidente de liquidação relativo aos danos emergentes derivados de suspensão, ocorridos entre Outubro de 2002 a 13 de Março de 2013, no âmbito da execução do contrato de empreitada «Construção dos Conjuntos Habitacionais das Fontainhas 1, 2 e 3, Integrados no PER».	267 718,14 €	A GO Porto deduziu a competente contestação. A GO Porto foi absolvida da instância relativamente aos pedidos da Requerente Jaime Ribeiro & Filhos, SA. Foi proferida Sentença pelo Tribunal Administrativo e Fiscal absolvendo a GO Porto da instância. Fomos notificados no dia 20.02.2019, de novo incidente de liquidação interposto contra a GOP. No dia 07.03.2019 foi apresentada a respetiva oposição ao incidente, solicitando uma nova perícia.

Em conclusão, é convicção da GO Porto, que não existe fundamento para a atribuição de qualquer compensação financeira adicional às diferentes autoras nas situações acima descritas. Não obstante, não se ignora o risco, sempre existente em situações desta natureza contenciosa, de as contendas judiciais poderem vir a ser desfavoráveis.

b2) Contingências ou reclamações de que possam resultar possíveis encargos para a Sociedade:

Nada a registar.

b3) Reclamações fiscais ou outras:

Nada a registar.

Porto, 6 de setembro de 2019

○ Conselho de Administração,

  
 (Catarina Araújo)

  
 (Cádia Meirinhos)

  
 (Manuel Areinha)

A Contabilista Certificada,

  
 (Maria Fernanda Gomes Fernandes)



**RELATÓRIO DO FISCAL ÚNICO**  
**SOBRE O RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL**  
**DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2019**

1. Para os efeitos do disposto na alínea i) do n.º 1 do Art.º 44.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, o Fiscal Único de Gestão e Obras do Porto, E.M., vem apresentar o seu relatório sobre a informação financeira relativa à execução orçamental do primeiro semestre de 2019, elaborada e aprovada pelo Conselho de Administração.
2. O balanço evidencia um total de 6 467 970 euros e um capital próprio de 1 310 759 euros, incluindo um resultado líquido do período de 1 811 euros.
3. O relatório de execução orçamental referido no parágrafo n.º 1, explicita a execução orçamental e a formação do resultado do primeiro semestre do ano de 2019, bem como a situação patrimonial e financeira no fim daquele semestre.
4. Conforme devidamente assinalado pelo Conselho de Administração, a taxa de realização financeira global do conjunto de iniciativas inscritas no contrato de gestão de empreendimentos com a Câmara Municipal do Porto e nos diversos acordos de colaboração é, no final deste semestre, de 15%. Considerando, também, as intervenções já adjudicadas e os procedimentos em concurso, esta taxa é de cerca de 81%.
5. Tendo em atenção as análises efetuadas e os contactos regulares que decorreram com o Conselho de Administração e com os Serviços, nada chegou ao conhecimento do Fiscal Único que a leve a concluir que a referida informação financeira do período de seis meses findo em 30 de junho de 2019 de Gestão e Obras do Porto, E.M., não esteja em conformidade, em todos os aspetos materialmente relevantes, com os registos contabilísticos e de controlo orçamental que lhe servem de suporte naquela data.
6. Finalmente, cumpre-me informar que na presente data emiti o relatório sobre a informação financeira do período de seis meses findo em 30 de junho de 2019 da Gestão e Obras do Porto, E.M., para efeitos do Art.º 25.º, n.º 6 alínea h) da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

Porto, 6 de setembro de 2019

*Susana Jesus*  
Susana Catarina Iglésias Couto Rodrigues de Jesus  
Revisora Oficial de Contas

1338

REGISTO NA CMVM COM O N.º 20160948





Excelentíssimo Senhor Presidente da  
Câmara Municipal do Porto

1. Para os efeitos do Art.º 25.º, n.º 6 alínea h) da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, venho, na qualidade de Fiscal Único da Gestão e Obras do Porto, E.M., apresentar a Vossa Excelência o relatório sobre a informação financeira do período de seis meses findo em 30 de junho de 2019, incluída no Relatório de Gestão, no Balanço (que naquela data evidencia um total de ativo líquido de 6 467 970 euros e um total de capital próprio de 1 310 759 euros, incluindo um resultado líquido de 1 811 euros), na Demonstração dos resultados por naturezas, na Demonstração das alterações no capital próprio e na Demonstração dos fluxos de caixa do período findo na mesma data, e no correspondente Anexo.
2. De acordo com o Art.º 39.º, n.º 1 da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, a Gestão e Obras do Porto, E.M., (a Entidade) está sujeita a controlo financeiro por parte das entidades competentes, sendo da responsabilidade do Conselho de Administração a adoção de procedimentos de controlo interno adequados a garantir a fiabilidade das contas e demais informação financeira e orçamental, cujo sistema contabilístico deve respeitar o Sistema de Normalização Contabilística, e, consequentemente, deve a prestação de informação financeira respeitar os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.
3. Ainda de acordo com o Art.º 42.º, n.º 1, alíneas e) e f) da mesma lei, a Gestão e Obras do Porto, E.M., deve facultar à Câmara Municipal do Porto, tendo em vista o seu acompanhamento e controlo, designadamente relatórios trimestrais de execução orçamental, assim como quaisquer outras informações e documentos solicitados, com vista a assegurar a boa gestão e a evolução da situação económica e financeira.
4. De forma a dar cumprimento às obrigações acima descritas, o Conselho de Administração preparou a informação financeira contida nos documentos referidos no parágrafo n.º 1 acima, tendo o meu trabalho consistido em verificar se a mesma está em conformidade com os registos contabilísticos e de controlo orçamental da Gestão e Obras do Porto, E.M., em 30 de junho de 2019.
5. O presente relato não tem por objeto a emissão de certificação legal das contas, pelo que não constitui um exame realizado integralmente de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria e demais normas e

orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Assim, o trabalho a que procedeu teve por objetivo obter uma segurança moderada sobre se a informação financeira disponível está ou não isenta de distorções materiais devido a fraude ou erro. Nestes termos, o trabalho consistiu, essencialmente, em indagações e procedimentos analíticos, bem como em testes substantivos às transações não usuais e às de grande significado, tendo, para tal, obtido confirmações e informações junto dos serviços administrativos e financeiros da Entidade.

6. Com base no trabalho efetuado, nada chegou ao meu conhecimento que me leve a concluir que a referida informação financeira do período de seis meses findo em 30 de junho de 2019 da Gestão e Obras do Porto, E.M., não esteja em conformidade, em todos os aspetos materialmente relevantes, com os registos contabilísticos e de controlo orçamental que lhe servem de suporte naquela data.
7. Por outro lado, cumpre-me informar que na presente data emiti o relatório sobre a informação financeira da Gestão e Obras do Porto, E.M., relativa à execução orçamental do primeiro semestre de 2019, conforme o disposto na alínea i) do n.º 1 do Art.º 44.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.
8. Finalmente, e relativamente à situação económica e financeira da Gestão e Obras do Porto, E.M., em 30 de junho de 2019, cumpre-me mencionar os seguintes aspetos:
  - a. A Empresa depende fundamentalmente da Câmara Municipal do Porto, pelo que quaisquer atrasos significativos na geração de encomendas ou nos fluxos financeiros afetam decisivamente as condições de exploração e o equilíbrio financeiro.
  - b. No âmbito de uma revisão dos procedimentos adotados na liquidação de IVA nas relações da Gestão e Obras do Porto, E.M., com a Câmara Municipal do Porto, realizada em 2011, foi efetuado pela Gestão e Obras do Porto, E.M., em 2012, um pedido de revisão oficiosa, de acordo com o disposto no Art.º 78.º da Lei Geral Tributária e do Art.º 98.º do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, tendente à regularização de IVA em seu favor no montante de, aproximadamente, 112 mil euros, relativo a imposto liquidado em excesso no período de julho a dezembro de 2008. Este pedido foi, em 2013, indeferido pela Autoridade Tributária e Aduaneira. O Conselho de Administração recorreu da decisão da Autoridade Tributária e Aduaneira para o Tribunal Arbitral, que se declarou incompetente em razão da matéria, após o que o mesmo Conselho recorreu para o Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto. Aquele valor está refletido no ativo da Entidade, em 30 de junho de 2019, na rubrica de Estado e Outros Entes Públicos (cf. Notas 15.2 e 15.3 do Anexo). Assim, o balanço em 30 de junho de 2019 da Gestão e Obras do

**Gestão e Obras do Porto**  
Rua do Eng.º Ferreira Dias, 954, Escritório 5  
4149-008 Porto  
T. +351 228 339 300  
F. +351 228 339 310  
[www.gporto.pt](http://www.gporto.pt)



Porto, E.M., evidencia um ativo de cerca de 112 mil euros, cuja recuperabilidade aguarda decisão.

Porto, 6 de setembro de 2019

Susana Catarina Iglésias Couto Rodrigues de Jesus

Revisora Oficial de Contas

1338

REGISTO NA CMVM COM O N.º 20160948